



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 1800/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Processo Administrativo Nº 40/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30min do dia 10 de março de 2020. SESSÃO DE DISPUTA: 10 de março de 2020 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

col. 11
Sua

PROCESSO/ANO: 1800 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

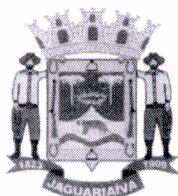
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/02/2020 15:06:08
SÚMULA: MEMORANDO Nº058/2020 -SOLICITA PEDIDO DE KIT SEMANA SANTA PARA ATENDER TODAS AS ESCOLAS, CEMEIS E APAE PARA O ANO LETIVO DE 2020.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Memorando Interno 059/2020

Jaguariáiva, 30 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor:

Pelo presente, segue em anexo o pedido kit Semana Santa para atender todas as Escolas, CEMEIS e APAE para o ano letivo de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcione Lemos

Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Decreto 003/2017 de 02/01/2017

Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017

Adriana de Castro
Adriana de Castro

Chefe da Divisão da Alimentação Escolar

Decreto 048/2013 de 03/01/2013

Juliana Olivo de Sales
Juliana Olivo de Sales

Nutricionista

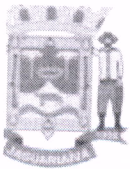
CRN8 – 1155/PR

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA – PARANÁ

003.
Juiz

SMECE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	800		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EJA		
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	50		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL		
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	2.800		
2	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	20		

15

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de Kit Páscoa 2020, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação na aquisição de Kit Páscoa , para os alunos matriculados na Rede Municipal e APAE .

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	UNID	Especificação
1	800	UND	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.
2	50	UND	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.
	2800	UND	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.
5	20	UND	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.

V. DA AMOSTRA

Será necessária apresentação de amostra em 2 dias após a licitação .

VI. DA VIGÊNCIA

Entrega de 5 dias a partir da assinatura do contrato.

Juliana

VII. DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no Setor da Merenda Escolar , na SMECE (Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esporte)

Rua Prefeito Aldo Sampaio, 109 – Cidade Alta .
Horário : 8 às 11 e 14:00 às 17:00 hs (Segunda a Sexta).

Responsável pelo recebimento:

Adriana de Castro – Chefe Divisão de Merenda Escolar

Juliana Olivo de Sales - Nutricionista

Adriana de Castro
Alimentação Escolar
Decreto 046 / 2020 de 12/02/2020

Juliana Olivo de Sales Chefe da Divisão da
Nutricionista
CRN8 – 1155/PR



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta - (43) 3535-1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

006.
Suz

PROCESSO/ANO: 1947 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/02/2020 16:59:51
SÚMULA: OFÍCIO Nº093/2020/SEDES -SOLICITA ENCAMINHAR LISTAGEM DE PEDIDO PARA LICITAÇÃO DOS ITENS DE KIT DE PÁSCOA, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jaciele

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

Wt.
Jaus

Ofício 093/2020/SEDES

Jaguariaíva, 10 de fevereiro de 2020

Prezado Sr.

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Assunto: Solicitação de aquisição de kit de páscoa 2020

Prezado Sr.,

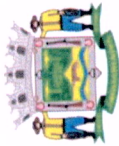
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a listagem de pedido para licitação dos itens de kit de páscoa para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano corrente.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Ck. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDES		
ESPECIFICAÇÃO		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNI	400
Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.		
3	UNI	33
Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.		
4	UNI	33
Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr		
5	UNI	33
Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr		



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fones: (43)3535-3303/3535-4789 - e-mail: asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

WS
Saus



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa para eventual aquisição do Kit Páscoa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Entrega de chocolates para as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e os grupos participantes dos CRAS.

3) DO VALOR ESTIMADO

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	400
3	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	33
4	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	33
5	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	33

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7) DO FRETE



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx Postal 11

010.
Jaw

8) DAS AMOSTRAS

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega pode ser estabelecido entre 05 a 10 dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>

11 de fevereiro de 2020 17:22

Boa tarde.

Por gentileza, solicito cotação dos materiais conforme descrito em documento de cotação em anexo.

Desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

DOCUMENTO DE COTAÇÃO - Kit Páscoa.xlsx
35K

DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 08:43

Bom dia

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Att
Lucas Conti

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 18:22
Para: DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>
Assunto: Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DOCUMENTO DE COTAÇÃO - Kit Páscoa.xlsx
81K



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

012
Suza**Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>

11 de fevereiro de 2020 17:18

Boa tarde.

Por gentileza, solicito cotação dos materiais conforme descrito em documento de cotação em anexo.

Desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

 **DOCUMENTO DE COTAÇÃO - Kit Páscoa.xlsx**
35K

Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 10:10

ESTAMOS SEM PREÇO AINDA. GRATO

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 17:18
Para: Fábio oliveira <fabioborges.oliveira@hotmail.com>
Assunto: Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta 3535-9400
 CEP: 84200-000

COLETA Nº 27/2020

DATA: 11/02/2020

013

Java

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): COMERCIO DE DOCES I L LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO 7560

TELEFONE: (44) 3224-0212

E-MAIL: dotindotoso@hotmail.com.br

OBJETO: Aquisição de Kit Páscoa para atender às Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	NESTLE	UNI	33	11,99	395,67
2	Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr	LACTA	UNI	33	4,99	164,67
3	Caixa Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr	LACTA	UNI	33	4,99	164,67
4	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	REIVOS	UNI	4.050	27,99	113.359,50
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	CAROB HOUSE	UNI	20	49,99	999,80
TOTAL GLOBAL						115.084,31

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA

AV COLOMBO, 7560
 ZONA 07 - CEP 84.200-000

MARINÇA - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCES DOTIM DOTOSO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3029-1382
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO *****
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3029-1382
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

*Souza***RE: Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

1 mensagem

Felipe - Alimentare <comercial@alimentareatacado.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 11:53

Boa tarde, segue cotação dos ovos de páscoa!

Atenciosamente;

FELIPE ROCHA

Comercial / Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios

Telefone: (43) 3535-3497

E-mail: comercial@alimentareatacado.com.br

Jaguariaíva / PR

Imprimir somente se necessário. O meio ambiente agradece!!

De: "Compras Jaguariaíva" <comprasjag@gmail.com>**Enviada:** 2020/02/11 17:20:41**Para:** comercial@alimentareatacado.com.br**Assunto:** Cotação Kit Páscoa | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Boa tarde.

Por gentileza, solicito cotação dos materiais conforme descrito em documento de cotação em anexo.

Desde já agradeço.

Att,

*Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.*

--

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**
Jaguariaíva, Paraná.**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com****OVOS DE PASCOA JAGUARIAIVA - PR - 2020.xlsx**

81K



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta 3535-9400
 CEP: 84200-000

COLETA Nº 27/2020

017.

DATA: 12/02/2020

Sign

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

TELEFONE: 43 35353497

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216

E-MAIL: comercial@alimentareatacado.com.br

OBJETO: Aquisição de Kit Páscoa para atender às Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	GAROTO	UNI	33	10,90	359,70
2	Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr	LACTA	UNI	33	6,00	198,00
3	Caixa Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr	LACTA	UNI	33	6,00	198,00
4	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	CRISTAL	UNI	4.050	30,00	121.500,00
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	NESLÉ	UNI	20	50,00	1.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 123.255,70

Sign
 ALIMENTARE - COM. ATACADO
 CNPJ 23 123 5450001-90

018.
Sua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIMENTARE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALIMENTAREATACADO.COM.BR	TELEFONE (42) 9915-3501
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 14:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

COTAÇÃO OVOS DE PÁSCOA

1 mensagem

Renata Capera <Renatagobeche@hotmail.com>
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

14 de fevereiro de 2020 11:26

Bom dia, Fernanda!

Segue em anexo cotação dos ovos de Páscoa.
Qualquer dúvida estou à disposição.
Favor confirmar o recebimento do email.

Att,



Gobeche Ind. e Com. de Chocolates Ltda.

Renata Capera

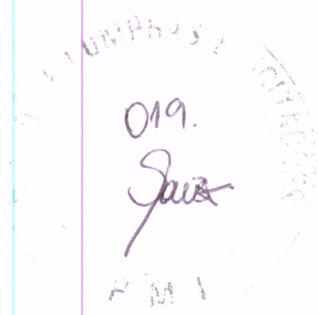
Rod. Placido Lorenzetti, km.02

Sta Cruz do Rio Pardo - SP

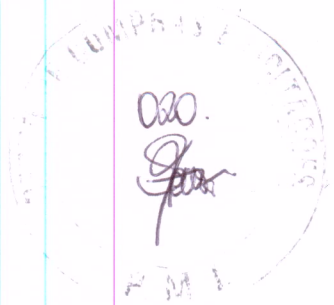
PABX: (14) 3372-6444

VIVO: (14) 99652-6500

www.gobeche.com.br



COTAÇÃO OVOS JAGUARIAIVA 001.jpg
449K



COLETA Nº 2020

DATA: 11/02/2020

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
 CEP: 84200-000

CNPJ: 76.910.900/0001-38
 5535-9400

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): GOBECH E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

CNPJ: 11.007.686/0001-69

TELEFONE: 14-3372-6444

ENDEREÇO: RODOVIA PLACIDO LORENZETTI, KM 02, BAIRRO ÁGUA AZUL

E-MAIL: vendas@gobeche.com.br

OBJETO: Aquisição de Kit Páscoa para atender as Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

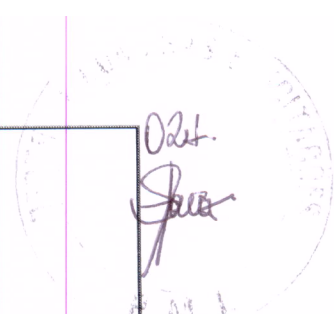
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	Caixa de Bombons de Chocolate Sorridos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.		UNI	33		
2	Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr		UNI	33		
3	Caixa Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr		UNI	33		
4	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes, lecitina de soja, poliglucero, polivinilpirrolidona e aromatizante idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial. A embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal		UNI	4.050	25,00	101.250,00
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polivinilpirrolidona e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200gr e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.		UNI	20	30,00	600,00
TOTAL GLOBAL						

11.007.686/0001-69

Renata Capera

GOBECH E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP

Red. Plácido Lorenzetti, s/n - SP 327, Km 02
 Zona Rural - Água Azul - CEP 18900-000
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.007.686/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2009
NOME EMPRESARIAL GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOBECHE				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD PLACIDO LORENZETTI		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SP 327, KM 02 ZONA RURAL	
CEP 18.900-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA AZUL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO RIO PARDO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GOBECHE.COM.BR		TELEFONE (14) 3372-6444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2020** às **16:08:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 22/2019

Processo Adm.: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2019
b) **Nr. Licitação:** 22/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 22/03/2019
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

139
CS
139
CS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA

- 1 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal. - Marca: REIVOS
- 2 - Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, licor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS. - Marca: CAROB HOUSE
- 3 - Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé. - Marca: NESTLE
- 4 - Wafer recheado e coberto com chocolate preto. Caixa de 140g. Similar ou superior ao Bis Lacta. - Marca: LACTA
- 5 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta. - Marca: LACTA
- 6 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
	UNI	3.443,000	9,4000	R\$ 32.364,20
	UNI	30,000	37,0000	R\$ 1.110,00
	UNI	100,000	9,0000	R\$ 900,00
	UNI	70,000	3,8500	R\$ 269,50
	UNI	70,000	3,8500	R\$ 269,50
	UNI	1.147,000	9,4000	R\$ 10.781,80

Jaguariaíva, 22/03/2019

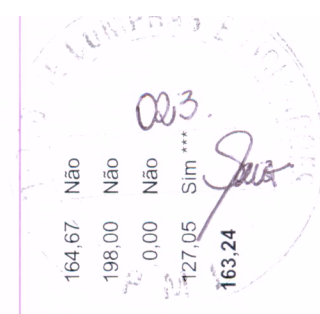
Jose Sloboda

 José Sloboda
 Prefeito

CÓPIA

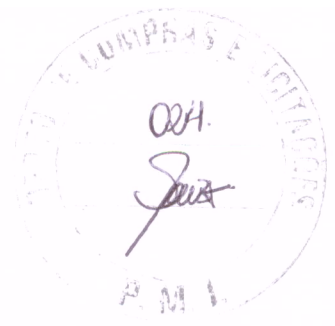
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> 2127293 - CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS. 400g									
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	1	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA		33	11,99	395,67	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	1	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei		33	10,90	359,70	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	1	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME		33	0,00	0,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA		33	9,00	297,00	Sim ***
						Preço Médio -->	10,63	350,79	
<u>Material:</u> 2143120 - OVO DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE									
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	2	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA		4050	27,99	113.359,50	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	2	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei		4050	30,00	121.500,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	2	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME		4050	25,00	101.250,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA		4050	9,40	38.070,00	Sim ***
						Preço Médio -->	23,098	93.544,88	
<u>Material:</u> 2127323 - Caixa de Waffer recheado chocolate ao leite preto, 140g									
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	3	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA		33	4,99	164,67	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	3	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei		33	6,00	198,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	3	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME		33	0,00	0,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA		33	3,85	127,05	Sim ***
						Preço Médio -->	4,947	163,24	
<u>Material:</u> 3505089 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite.									
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	4	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA		33	4,99	164,67	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	4	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei		33	6,00	198,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	4	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME		33	0,00	0,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA		33	3,85	127,05	Sim ***
						Preço Médio -->	4,947	163,24	



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

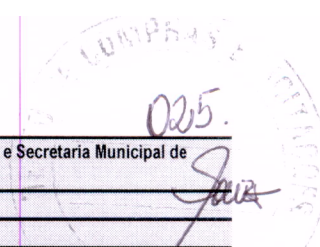
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2130707 - OVO DE PÁSCOA SEM LACTOSE. 200 G									
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	5	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		20	49,99	999,80	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	5	Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei		20	50,00	1.000,00	Não
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	5	GOBECHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME		20	30,00	600,00	Sim ***
27/2020	11/02/2020	11/04/2020	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		20	37,00	740,00	Não
							Preço Médio -->	41,748	834,95
							Total Preço Médio -->	85,368	95.057,10



PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020 Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para atender às Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2020

DATA HOMOLOGAÇÃO: / /



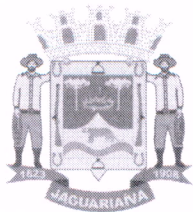
SEDES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	33	10,63	350,79
2	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	400	23,098	9.239,20
3	Caixa de Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr	UNI	33	4,947	163,25
4	Caixa Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr	NI	33	4,947	163,25
				TOTAL SETOR	R\$ 9.916,49

SMECE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
2	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	800	23,098	R\$ 18.478,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EJA	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
2	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	50	23,098	R\$ 1.154,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
2	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	2.800	23,098	64.674,40
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	20	41,748	834,96
				TOTAL SETOR	R\$ 65.509,36

ITEM 1	33	SEDES	R\$ 9.916,49
ITEM 2	4.050	SMECE	R\$ 85.142,66
ITEM 3	33	TOTAL GLOBAL	R\$ 95.059,15
ITEM 4	33		
ITEM 5	20		



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2020.

Ref: Protocolo N° 1800/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para atender às Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.


Valor Estimado	
R\$ 9.916,49 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)	SEDES
R\$ 18.478,40 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e quarenta centavos)	EDUCAÇÃO INFANTIL
R\$ 1.154,90 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais, e noventa centavos)	EJA
R\$ 65.509,36 (sessenta e cinco mil, quinhentos e nove reais, e trinta e seis centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL

SEDES = R\$ 9.916,49

SMECE = R\$ 85.142,66

TOTAL GLOBAL = R\$ 95.059,15

Subscrevo-me,

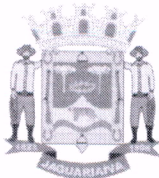

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 1800/2020

Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório
Aquisição de caixa de bombons e Ovos de Páscoa.

3.3.90.32.00.00.00.00 2.089 Distribuição Gratuita / Sedes
3.3.90.32.00.00.00.00 2.112 Distribuição Gratuita/ Infantil
3.3.90.32.00.00.00.00 2.047 Distribuição Gratuita / Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 2.055 Material / EJA

Após procedimento retornar para bloqueio

19/02/2020

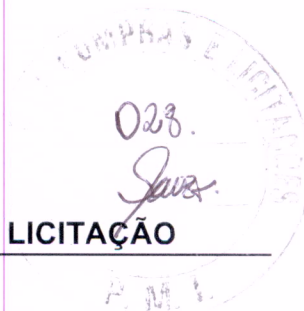
Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 22/2020



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 40/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência: 5
Objeto da Licitação: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Observações:

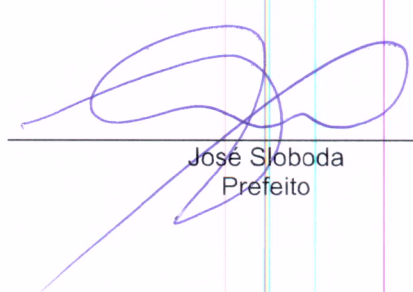
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

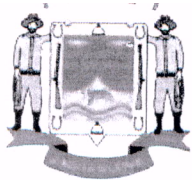
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.002	Benefícios Eventuais	12.002.08.244.0022.2089.3.3.90.32.00	R\$ 9.916,49
10.002	Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00	R\$ 18.478,40
10.003	Manutenção da Merenda Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 65.509,36
10.001	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	10.001.12.366.0004.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1.154,90
Total Entidade:			R\$ 95.059,15
Total Entidade:			R\$ 95.059,15

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 OVO DE PÁScoa COMPOSTO DE CHOCOLATE	UNI	4050	93.555,00
2 CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS. 400g	UNI	33	350,79
3 Caixa de Waffer recheado chocolate ao leite preto, 140g	UNI	33	163,35
4 Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite.	CX	33	163,35
5 OVO DE PÁScoa SEM LACTOSE. 200 G	UNI	20	835,00

Total Previsto: 95.067,49

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2020


José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 058/2020

029.
Jus

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

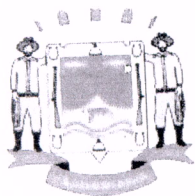
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

• **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.219-91;

• **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.338-62;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78.

• **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal n.º. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n.º. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Processo Administrativo Nº 40/2020

031.
Sua

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Aquisição de bens, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30min do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min às 09h59min do dia 10 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 10 de março de 2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - abrir as propostas de preços;
 - analisar a aceitabilidade das propostas;
 - desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - declarar o vencedor;
 - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - elaborar a ata da sessão;
 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

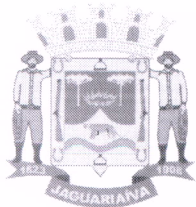
4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

035.

Julia

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

037.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **ç\$ 0,1 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. 038.
Sousa

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

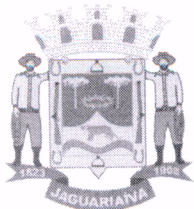
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;
 - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que

039.

Juz



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

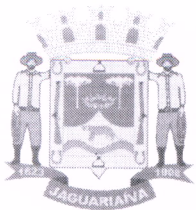
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

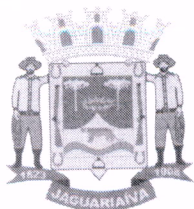
8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência. *042. Souza*

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 043
Sousa
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação. *044. Jua*
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

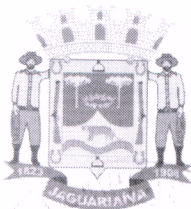
9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

046.
Sua
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. *047.*
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. *Swz*
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. *049. JWS*

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

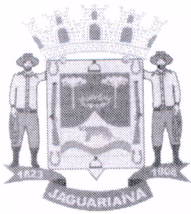
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

051.
Javier



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

052.
20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. *053. Saus*

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

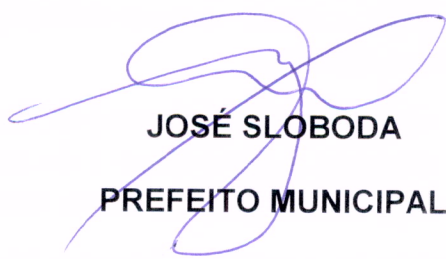
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 054
Jura
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - 22.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
 - 22.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
 - 22.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
 - 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
 - 22.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
 - 22.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
 - 22.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
 - 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jaguariaíva , 20 de fevereiro de 2020.


JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

055.

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justifica-se o presente para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e também às crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e os grupos participantes dos Centros de referência e Assistência Social.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	4.050	UNIDADE	Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	23,10	93.555,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056
Sav

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	33	UNIDADE	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos , 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.	10,63	350,79
3	33	UNIDADE	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto , 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.	4,95	163,35
4	33	UNIDADE	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco , 140g igual ou similar ao Bis Lacta.	4,95	163,35
5	20	UNIDADE	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	41,75	835,00
VALOR TOTAL (R\$)				95.067,49	

OBERSAÇÕES:

- 1) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- 2) As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade [**Modelo ANEXO X**].

INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Setor de Merenda Escolar	Adriana de Castro - Chefe de Divisão de Merenda Escolar // Juliana Olivo de Sales - Nutricionista	Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109, Cidade Alta	(43) 3535-1200 // 3535-6856
Almoxarifado Desenvolvimento (SEDES)	do Social Marcelo Bertoni de Carvalho - Nutricionista	Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo	(43) 3535-3363



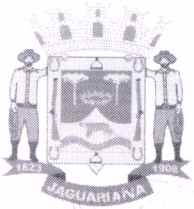
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Produto	Merenda Escolar	Almox. SEDES	Total
Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	3.650	400	4.050
Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos , 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.	0	33	33
Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto , 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.	0	33	33
Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco , 140g igual ou similar ao Bis Lacta.	0	33	33
Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	20	0	20



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

058.
Juvia
- Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);
 - O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
 - Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
 - O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **05 dias úteis**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Possuir licença sanitária.
- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.
- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.
- A Empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme as quantidades especificadas.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de elaboração e acondicionamento dos produtos, visando verificar se a contratada está cumprindo com as exigências da vigilância sanitária.
- Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2020

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da realização do Pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; *Oel.*
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; *Jauz.*
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- g) **Alvará de Localização**;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 062
Suzi
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
 - 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
 - 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
 - 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
 - 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
 - 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 30/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

064.
Sous

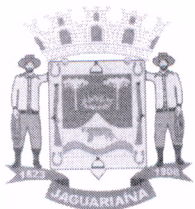
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

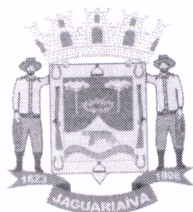
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

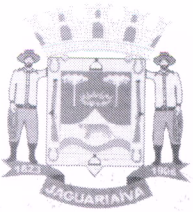
067.

Swat

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

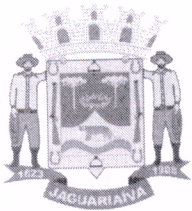
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

068.
Jaur

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

070.

Subs.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

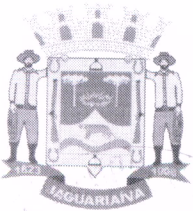
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 30/2020 – Pag. 47 de 57





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

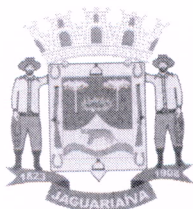
CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Pregão Eletrônico Nº 30/2020 – Pag. 49 de 57





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 30/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

076.
Suzi
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 30/2020, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

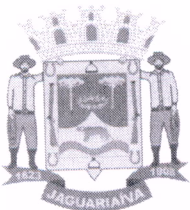
[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

077.
Sawr.

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **30/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **30/2020**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

078.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

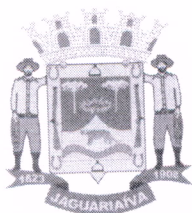
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93. *079.*

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93. *Sousa*

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. *OSL.*

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. *Jaur.*

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2020.

Ref.: Protocolo nº 1800/2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 30/2020

Processo Nº 40/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

MAURÍCIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

083.
Sant

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 03 de março de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020 – P.E. Nº 30/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Aquisição de caixas de bombons e ovos de Páscoa para serem distribuídos pelas Secretarias municipais

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte objetivando a Aquisição de caixas de bombons e ovos de Páscoa para serem distribuídos pelas Secretarias municipais.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 04 e 09);
- Orçamentos (pg 11 a 25);
- Previsão Orçamentária (pg 27);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 28);
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 29);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 31 a 81).

084.
Seus



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

095.
Juz.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

087.
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30 min do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 10 de março de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico nº 28/2020, em referência que será **aprazado e retificado o edital, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de vidros, tela mosquiteira e molduras para atender as Secretarias Municipais.**

Aonde se lê: ABERTURA DIA 04/03/2020 ÀS 14:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 16/03/2019 ÀS 14:00 HORAS. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaíva, 21 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de março de 2020 às 15h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Elio Zub Junior
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

DENILSEN MARIA MARCOLINO DE AGUIAR, portadora do RG nº 5.322.584-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 003.644.409-02, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 024/2020, protocolo sob nº 0428-2020, datado de 20/02/2020, indicando-a para assessorar o Vereador REGINALDO CORDEIRO DA SILVA (NENZO), tendo como data de nomeação em 20/02/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 20 de fevereiro de 2020.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO CEME/ PEDRO NUNES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de março de 2020 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

AVISO DE Pregão Eletrônico Nº 1/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NOS DIVERSOS GABINETES E SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2020, às 10:00, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br (Acesso Identificado)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10:00 do dia 12/03/2020 exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site <http://cm.jaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações e no site www.bilcompras.org.br. Outras informações pelo e-mail: compras@cm.jaguariaiva.pr.gov.br

AVISO DE Pregão Presencial Nº 2/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7X24 (SETE DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL E FORNECIMENTO DE 4320 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO E 2400 HORAS DE SERVIÇO DE VIGIA DIURNO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 11/03/2020, às 09:30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30 do dia 11/03/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site <http://cm.jaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@cm.jaguariaiva.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico nº 27/2020, em referência que será **aprazado e retificado o edital, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preço para contratação empresa p/fornecimento poliduro, brita graduada, pó de pedra e rachão.**

Aonde se lê: ABERTURA DIA 04/03/2020 ÀS 09:00 horas. Leia-se: ABERTURA DIA 16/03/2019 ÀS 09:00 HORAS. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9455.

Jaguariaíva, 21 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

EM BRANCO

Edições disponíveis em: www.transparencia.irati.org.br
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. Processo administrativo nº 019/2020.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Zélio de Castro, a pedido da Secretaria de Saúde, para uso de escritório, Consulta Especializada, Transporte e Estacionamento. Contratada: Maria Helena Bulka.
CPF: 531.560.489-68
Prazo: 12 meses.
Valor contratado: R\$ 22.387,68 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento legal: art. 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93.
Irati, 20 de fevereiro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

15105/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

14979/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30 min do dia 10 de março de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 10 de março de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

15102/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2020 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

15104/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
133592920

Documento emitido em 21/02/2020 09:05:37

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10632 | 21/02/2020 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no Site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05-2020
IMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO CEMEI PEDRO NUNES.
13 de março de 2020 às 14h00min.

de Reuniões do Departamento de Compras e

NOTAS: O edital completo encontra-se disposto no link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariaíva, 20 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

15033/2020

Japurá

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japurá, CNPJ 75.788.349/0001-39, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de implantação de rampa náutica no lote nº 22-A, Gleba Japurá, Município de Japurá-Pr.

15138/2020

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios para o Centro de Convivência do Idoso, Centro Ocupacional da Criança e do Adolescente, Casa Abrigo e CRAS do Departamento de Ação Social do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 11/03/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 hs do dia 11/03/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HS DO DIA 11/03/2020

PREÇO MÁXIMO: R\$ 142.733,50

Para participação na licitação, os interessados deverão acessar a PLATAFORMA BLL, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de JATAIZINHO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr. – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 10 de fevereiro de 2020.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

14216/2020

Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, PARA REFORMA DO CEMITÉRIO DE JOAQUIM TÁVORA, COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL- FINISA, CONTRATO Nº -0531617-94/2019.
DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 13/03/2020 das 13:00 às 13:29hrs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 13 de março de 2020.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h30min do dia 10 de março de 2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 10 de março de 2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min do dia 10 de março de 2020. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

OBJETO: Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariaiva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de março de 2020 às 15h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva - PR, 20 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, para Reforma do Cemitério de Joaquim Távora, com Recursos de Financiamento junto a Caixa Econômica Federal- FINISA, Contrato nº -0531617-94/2019. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 13/03/2020 das 13:00 às 13:29hrs. Abertura das Propostas: Às 13h30min do dia 13 de março de 2020. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 19 de fevereiro de 2020.
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO
Presidente da CPL

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO CRAS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 039571/2019 - CONVÊNIO Nº 888357/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 163.369,85. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170. **CREDCIAMENTO:** até as 08h30min do dia 10/03/2020. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 09h00min do dia 10/03/2020. **INÍCIO DOS LANCES:** às 08h30min do dia 11/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 031791/2019 - CONVÊNIO Nº 889822/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 102.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170. **CREDCIAMENTO:** até as 08h30min do dia 12/03/2020. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 09h00min do dia 12/03/2020. **INÍCIO DOS LANCES:** às 08h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 009319/2019 - CONVÊNIO Nº 891169/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 220.262,50. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394/1170. **CREDCIAMENTO:** até as 09h00min do dia 12/03/2020. **RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 12/03/2020. **INÍCIO DOS LANCES:** às 13h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 053804/2019 - CONVÊNIO Nº 892074/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 198.000,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394/1170. **CREDCIAMENTO:** até as 09h30min do dia 12/03/2020. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 10h00min do dia 12/03/2020. **INÍCIO DOS LANCES:** às 14h30min do dia 13/03/2020.

Kaloré/PR, 19 de fevereiro de 2020.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - SRP**

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais, novos, para máquinas pesadas pertencentes à frota municipal. **PRAZO DE ENTREGA:** Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09:30 horas do dia 18 de março de 2020. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$3.704.928,49 (três milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 987657**

Objeto: Aquisição de 01 (um) gerador de energia destinado à Maternidade Municipal Humberto Carrano - MMHC, incluído todo o material necessário para o perfeito funcionamento do sistema. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 10/03/2020 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. **DATA DA SESSÃO:** 19/03/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$96.640,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 75.205.970/0001-95

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Objeto: A Presidente da CPL de Laranjeiras do Sul comunica que houveram alterações no item 3.5.4.1., 3.5.4.2., 3.5.4.3., 3.5.4.5. e 3.5.4.9., ficando mantida a abertura do certame para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h15min. Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Protocolo e Abertura dos Envelopes: 27 de fevereiro de 2020, até 08h15min.

Informações: Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2020

MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CASA DE AGRICULTURA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 880794/2018. Valor máximo: R\$ 321.962,98 (trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). As propostas deverão ser protocoladas até as 08h45min do dia 19/03/2020, pois as 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandrituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandrituba/PR. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandrituba.pr.gov.br link licitações OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandrituba.pr.gov.br. Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (41) 3626-1122 Ramal 224.

LUIZ ANTONIO BISCAIA

Prefeito





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

090.
Saver**Solicitação Edital**

3 mensagens

Licita Gobeche <licitagobeche@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

21 de fevereiro de 2020 14:46

Olá boa tarde, solicito o edital referente a Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa.
Pregão Eletrônico 30/20 Data 10/03/2020
Obrigada.
Atenciosamente

--

*Giovanna***Gobeche Indústria e Comércio de Chocolates Ltda**

.NPJ 11.007.686/0001-69 IE 612.118.920.116
Rod. Plácido Lorenzetti, Km 2 - Água Azul
CEP 18910-246 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Tel: (14) 3372-6444

Área de anexos

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Licita Gobeche <licitagobeche@gmail.com>

27 de fevereiro de 2020 11:32

Bom dia.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital de procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**, que tem por objeto: **Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Atenciosamente,

*Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com



Edital PE 302020 Páscoa.pdf
417K

Licita Gobeche <licitagobeche@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de fevereiro de 2020 10:56

Olá bom dia, muito obrigada!

092.
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.050 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,10

Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	ITALIA / ITALIA Inf. detal.: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	23,00
PARTICIPANTE 068	VENEZZA / 250G	22,90
PARTICIPANTE 007	Fabricação Própria / 250g	23,00
PARTICIPANTE 094	Cristal / 250 gramas ao Leite	23,10
PARTICIPANTE 046	CRISTAL	23,10
PARTICIPANTE 099	REIVOS	23,00
PARTICIPANTE 016	CRISTAL / CRISTAL	23,10
PARTICIPANTE 033	VENEZZA / 250G	22,00
PARTICIPANTE 004	REIVO'S GRIMM	18,50

200g

13,80

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 33 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,63

Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	GAROTO	10,63
PARTICIPANTE 083	NESTLE	10,60
PARTICIPANTE 004	NESTLÉ	10,62

8,19

8,99

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 33 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,95

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.

092
Saus

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	LACTA	4,95
PARTICIPANTE 099	LACTA	4,95
PARTICIPANTE 004	BIS LACTA	4,79

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 33 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,95
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	LACTA	4,95
PARTICIPANTE 099	LACTA	4,95
PARTICIPANTE 004	BIS LACTA	4,79

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,75
Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	CHOCOSOY	41,75
PARTICIPANTE 083	CAROB HOUSE	41,00

093.
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/03/2020 17:11:54	CADASTRO DE PROPOSTA	PATUCCI EMPREENDIMENTOS
06/03/2020 15:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
07/03/2020 12:19:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
07/03/2020 13:44:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
09/03/2020 14:25:17	CADASTRO DE PROPOSTA	JCSBUENO SUPRIMENTOS
09/03/2020 15:06:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JCSBUENO SUPRIMENTOS
09/03/2020 15:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
09/03/2020 16:06:35	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA
09/03/2020 17:23:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
09/03/2020 19:47:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
09/03/2020 19:48:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
09/03/2020 20:07:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
09/03/2020 20:08:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
09/03/2020 20:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA
09/03/2020 20:53:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATUCCI EMPREENDIMENTOS
10/03/2020 09:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10/03/2020 09:23:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10/03/2020 10:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes. Atenção para o início da Sessão de Disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIVOS	Modelo:
Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.			
Quantidade: 4.050	Valor Unit.: 6,47	Valor Total: 26.203,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	23,00	6,47	Sim
2 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	033 35.715.548/0001-00	22,00	6,48	Sim
3 JCSBUENO SUPRIMENTOS	094 17.672.613/0001-78	23,10	9,59	Sim
4 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	23,10	9,61	Sim
5 GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE	007 11.007.686/0001-69	23,00	9,75	Sim
6 PATUCCI EMPREENDIMENTOS	090 35.726.655/0001-26	23,00	10,38	Sim

094.
Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

7 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004	31.899.906/0001-13	18,50	15,39	Sim
8 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	016	23.123.545/0001-90	23,10	22,89	Sim
9 RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS	068	05.974.081/0001-44	22,90	22,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO			
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA			
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		18,50
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP		22,90
10/03/2020 10:01:00	LANCE	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		22,00
10/03/2020 10:01:51	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		18,00
10/03/2020 10:02:09	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		17,50
10/03/2020 10:02:16	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		17,00
10/03/2020 10:02:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		16,00
10/03/2020 10:02:39	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,90
10/03/2020 10:02:51	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,8
10/03/2020 10:02:51	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,89
10/03/2020 10:02:56	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,50
10/03/2020 10:03:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,79
10/03/2020 10:03:04	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,40
10/03/2020 10:03:07	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,49
10/03/2020 10:03:12	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,30
10/03/2020 10:03:16	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,39
10/03/2020 10:03:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,25
10/03/2020 10:03:29	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,20
10/03/2020 10:03:38	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,10
10/03/2020 10:03:42	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,00
10/03/2020 10:04:05	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		14,90
10/03/2020 10:04:24	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		14,00
10/03/2020 10:04:33	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		13,99
10/03/2020 10:04:41	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		13,90
10/03/2020 10:04:50	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		13,89

095.
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:04:57	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,80
10/03/2020 10:05:02	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,79
10/03/2020 10:05:07	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,75
10/03/2020 10:05:14	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,73
10/03/2020 10:05:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,70
10/03/2020 10:05:28	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,68
10/03/2020 10:05:34	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,65
10/03/2020 10:05:40	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,60
10/03/2020 10:05:45	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,55
10/03/2020 10:05:55	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,45
10/03/2020 10:06:01	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,40
10/03/2020 10:06:11	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,30
10/03/2020 10:06:17	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,20
10/03/2020 10:06:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,00
10/03/2020 10:06:34	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	12,50
10/03/2020 10:06:37	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	12,90
10/03/2020 10:06:42	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	12,49
10/03/2020 10:06:57	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	12,00
10/03/2020 10:07:04	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,50
10/03/2020 10:07:06	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,95
10/03/2020 10:07:12	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,49
10/03/2020 10:07:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,40
10/03/2020 10:07:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,45
10/03/2020 10:07:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,39
10/03/2020 10:07:28	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	11,00
10/03/2020 10:07:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,20
10/03/2020 10:07:32	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,35
10/03/2020 10:07:33	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	10,00
10/03/2020 10:07:35	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,99
10/03/2020 10:07:39	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,90
10/03/2020 10:07:43	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,90
10/03/2020 10:07:50	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,80
10/03/2020 10:07:53	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	9,75
10/03/2020 10:07:56	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,70
10/03/2020 10:07:59	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS	14,99
10/03/2020 10:07:59	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,74
10/03/2020 10:08:04	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,60
10/03/2020 10:08:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,50
10/03/2020 10:08:16	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,98
10/03/2020 10:08:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,40
10/03/2020 10:08:31	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,35
10/03/2020 10:08:37	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,30
10/03/2020 10:08:44	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,25
10/03/2020 10:09:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,20

096.
Jauz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:09:26	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,15
10/03/2020 10:09:49	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,40
10/03/2020 10:10:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,10
10/03/2020 10:10:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,05
10/03/2020 10:10:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,04
10/03/2020 10:10:27	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,00
10/03/2020 10:10:48	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,99
10/03/2020 10:10:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,95
10/03/2020 10:11:03	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,90
10/03/2020 10:11:12	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,85
10/03/2020 10:11:16	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,80
10/03/2020 10:11:31	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,
10/03/2020 10:11:39	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,70
10/03/2020 10:11:53	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,65
10/03/2020 10:12:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,60
10/03/2020 10:13:01	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,57
10/03/2020 10:13:05	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,55
10/03/2020 10:13:07	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,39
10/03/2020 10:13:14	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,50
10/03/2020 10:13:22	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,45
10/03/2020 10:13:31	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,08
10/03/2020 10:13:38	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,44
10/03/2020 10:13:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,43
10/03/2020 10:13:53	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	22,89
10/03/2020 10:14:05	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,42
10/03/2020 10:14:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,40
10/03/2020 10:14:22	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,39
10/03/2020 10:14:39	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,3
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2020 10:16:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,32
10/03/2020 10:16:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,30
10/03/2020 10:16:21	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,29
10/03/2020 10:16:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,25
10/03/2020 10:16:34	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,73
10/03/2020 10:17:18	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,20
10/03/2020 10:17:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,19
10/03/2020 10:17:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,18
10/03/2020 10:17:39	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS	10,38
10/03/2020 10:17:44	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,15
10/03/2020 10:17:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,14
10/03/2020 10:17:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,13
10/03/2020 10:18:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,12
10/03/2020 10:18:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,10
10/03/2020 10:18:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,09

097.
Baiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:18:21	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,00
10/03/2020 10:18:29	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,99
10/03/2020 10:18:30	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,71
10/03/2020 10:18:38	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,98
10/03/2020 10:18:46	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,97
10/03/2020 10:18:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,95
10/03/2020 10:18:57	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,69
10/03/2020 10:19:05	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,94
10/03/2020 10:19:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,93
10/03/2020 10:19:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,92
10/03/2020 10:19:22	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,90
10/03/2020 10:19:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,89
10/03/2020 10:19:41	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,80
10/03/2020 10:19:44	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,75
10/03/2020 10:19:48	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,68
10/03/2020 10:19:49	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,70
10/03/2020 10:19:55	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,68
10/03/2020 10:19:56	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,67
10/03/2020 10:20:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,65
10/03/2020 10:20:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,60
10/03/2020 10:20:04	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,65
10/03/2020 10:20:07	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,59
10/03/2020 10:20:10	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,50
10/03/2020 10:20:13	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,57
10/03/2020 10:20:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,40
10/03/2020 10:20:21	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,30
10/03/2020 10:20:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,25
10/03/2020 10:20:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,20
10/03/2020 10:20:39	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,19
10/03/2020 10:20:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,15
10/03/2020 10:20:52	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,14
10/03/2020 10:20:59	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,64
10/03/2020 10:21:02	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,12
10/03/2020 10:21:06	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,11
10/03/2020 10:21:08	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,10
10/03/2020 10:21:11	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,63
10/03/2020 10:21:14	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,05
10/03/2020 10:21:15	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,99
10/03/2020 10:21:23	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,98
10/03/2020 10:21:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,62
10/03/2020 10:21:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,95
10/03/2020 10:21:29	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,61
10/03/2020 10:21:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,94
10/03/2020 10:21:39	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,59

098.
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:21:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,90
10/03/2020 10:21:50	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,89
10/03/2020 10:21:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,82
10/03/2020 10:22:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,81
10/03/2020 10:22:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,79
10/03/2020 10:22:19	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,78
10/03/2020 10:22:27	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,76
10/03/2020 10:22:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,75
10/03/2020 10:22:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,73
10/03/2020 10:22:47	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,72
10/03/2020 10:22:54	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,69
10/03/2020 10:22:58	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,6
10/03/2020 10:23:05	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,65
10/03/2020 10:23:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,64
10/03/2020 10:23:16	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,60
10/03/2020 10:23:23	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,59
10/03/2020 10:23:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,55
10/03/2020 10:23:36	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,54
10/03/2020 10:23:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,50
10/03/2020 10:23:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,49
10/03/2020 10:23:59	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,48
10/03/2020 10:24:00	FECHADO 1		
10/03/2020 10:24:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,47
10/03/2020 10:26:19	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA BOM DIA,	
10/03/2020 10:26:40	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA com relação ao lote 1 fui ganhador ? nao estou adaptado ao BLL	
10/03/2020 10:26:47	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA qual o procedimento agora?	
10/03/2020 10:29:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA	
10/03/2020 10:29:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NESTLE	Modelo:
Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 349,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083	05.239.572/0001-41	10,60	10,60	Sim
2 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004	31.899.906/0001-13	10,62	10,62	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046	14.400.037/0001-11	10,63	10,63	Sim

099.
Jawz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO			
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA			
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		10,63
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		10,60
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		10,62
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO			
10/03/2020 10:19:00	FECHADO 1			
10/03/2020 10:24:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA				
10/03/2020 10:24:00	HABILITAÇÃO			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LACTA	Modelo:	
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.				
Quantidade: 33	Valor Unit.: 4,75			Valor Total: 156,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
2 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO			
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA			
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		4,79
10/03/2020 10:07:21	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,75

100.
Jauz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:16:00 TEMPO RANDÔMICO

10/03/2020 10:17:00 FECHADO 1

10/03/2020 10:22:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA

10/03/2020 10:22:00 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: LACTA Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.
Quantidade: 33 Valor Unit.: 4,75 Valor Total: 156,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
2 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	030 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51 PUBLICADO

27/02/2020 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/03/2020 09:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/03/2020 10:01:00 DISPUTA

10/03/2020 10:01:00 LANCE FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME 4,95

10/03/2020 10:01:00 LANCE COMERCIO DE DOCES IL LTDA 4,95

10/03/2020 10:01:00 LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 4,79

10/03/2020 10:07:24 LANCE COMERCIO DE DOCES IL LTDA 4,75

10/03/2020 10:16:00 TEMPO RANDÔMICO

10/03/2020 10:22:00 FECHADO 1

10/03/2020 10:27:00 HABILITAÇÃO

10/03/2020 10:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

8 de 9

101.
Jawz

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo:
Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 41,00 Valor Total: 820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083	05.239.572/0001-41	41,00	41,00	Sim
2 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046	14.400.037/0001-11	41,75	41,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

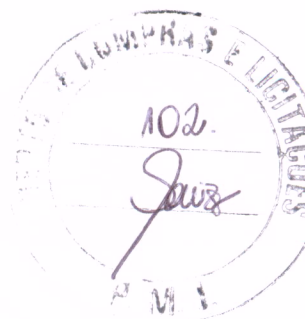
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO				
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA				
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME			41,75
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA			41,00
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO				
10/03/2020 10:25:00	FECHADO 1				
10/03/2020 10:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA					
10/03/2020 10:30:01	HABILITAÇÃO				

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

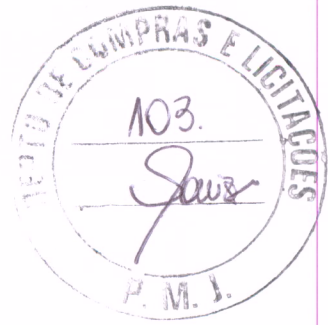
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

				TOTAL DO PROCESSO:	27.686,80
COMERCIO DE DOCES IL LTDA				05.239.572/0001-41	27.686,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	6,47	Total: 26.203,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REIVOS	Modelo:		
Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.					
Quantidade: 4.050		Valor Unit.: 6,47	Total Item: 26.203,50		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	10,60	Total: 349,80	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NESTLE	Modelo:		
Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.					
Quantidade: 33		Valor Unit.: 10,60	Total Item: 349,80		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 099	4,75	Total: 156,75	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LACTA	Modelo:		
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.					
Quantidade: 33		Valor Unit.: 4,75	Total Item: 156,75		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 099	4,75	Total: 156,75	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: LACTA	Modelo:		
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.					
Quantidade: 33		Valor Unit.: 4,75	Total Item: 156,75		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 083	41,00	Total: 820,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: CAROB HOUSE	Modelo:		
Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 41,00	Total Item: 820,00		

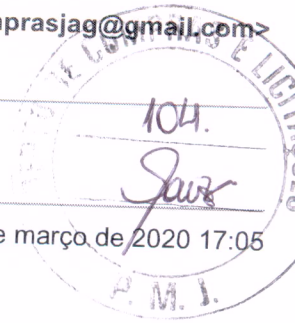


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**NOTIFICAÇÃO | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR**

1 mensagem

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>

10 de março de 2020 17:05

Boa tarde.

Encaminho Notificação em anexo pertinente ao Pregão Eletrônico N° 30/2020.

Att,

ÉLIO ZUB JUNIOR.
PREGOEIRO.
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

**NOTIFICAÇÃO COM IL DOCES.pdf**

720K



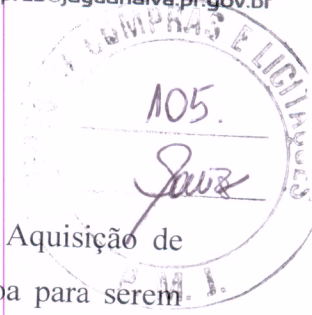
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 30/2020 Aquisição de
Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem
distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social.



À Empresa

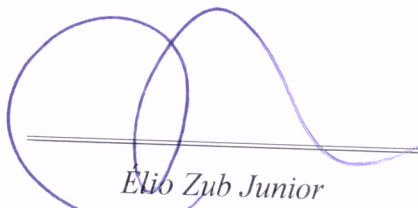
COMERCIO DE DOCES IL LTDA

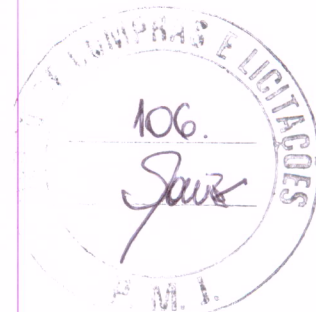
Considerando disposição editalícia dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1, no que tange ao encaminhamento via e-mail de Proposta Reajustada ao lance vencedor e documentos de Habilitação complementar quando devidamente solicitados, que até o presente momento os mesmos não foram encaminhados, conforme consta em edital referente ao pregão em epígrafe, mesmo após contatos telefônicos estimados junto à empresa;

Considerando que o prazo para apresentação por correio dos documentos encerra-se em 03 dias úteis contados a partir da data da realização do Pregão, consoante disposição do item 1.1 do Termo de Referência – Anexo II do aludido Edital;

Fica a empresa devidamente notificada para o encaminhamento dos mesmos na forma definida em edital e no prazo supracitado, ou seja, até **13 DE MARÇO DE 2020**, ao término do expediente às 17h30min, sob pena das sanções administrativas previstas no item 20 do edital, pelo descumprimento à cláusula 20.1.4.

Fica desde logo do envio do presente notificada a empresa.


Elio Zub Junior
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VENEZZA	Modelo: 250G
Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.			
Quantidade: 4.050	Valor Unit.: 6,48	Valor Total: 26.244,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	033	35.715.548/0001-00	22,00	6,48	Sim
2 JCSBUENO SUPRIMENTOS	094	17.672.613/0001-78	23,10	9,59	Sim
3 GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE	007	11.007.686/0001-69	23,00	9,75	Sim
4 PATUCCI EMPREENDIMENTOS	090	35.726.655/0001-26	23,00	10,38	Sim
5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004	31.899.906/0001-13	18,50	15,39	Sim
6 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	016	23.123.545/0001-90	23,10	22,89	Sim
7 RIC PAN COMERCIO DE PRODUTOS	068	05.974.081/0001-44	22,90	22,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099	05.239.572/0001-41	23,00	6,47	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046	14.400.037/0001-11	23,10	9,61	Sim

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 2**

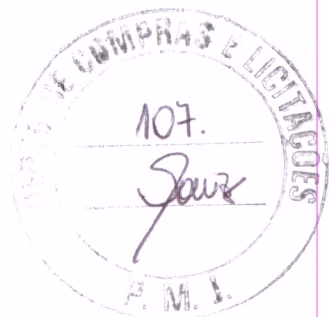
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NESTLÉ	Modelo:
Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 10,62	Valor Total: 350,46	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004	31.899.906/0001-13	10,62	10,62	Sim

DESCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083 05.239.572/0001-41	10,60	10,60	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	10,63	10,63	Sim

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: BIS LACTA	Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 4,79	Valor Total: 158,7	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: BIS LACTA	Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 4,79	Valor Total: 158,0	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	030 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim

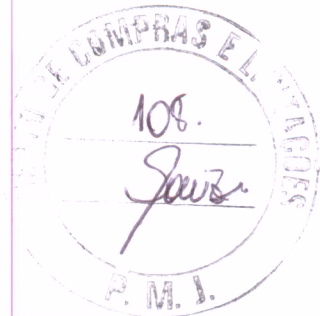
**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ITEM 5**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083	05.239.572/0001-41	41,00	41,00	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046	14.400.037/0001-11	41,75	41,75	Sim

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Item 1 Ref. PE 30/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR**

8 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@tudoechocolate.com.br

16 de março de 2020 08:37

Prezados, bom dia.

Diante da Desclassificação do licitante que sagrara-se vencedor do item 1 do Pregão Eletrônico N° 30/2020 promovido por esta municipalidade, estando os senhores classificados em imediato segundo lugar, indago a possibilidade de assunção do referido item para posterior adjudicação, em conformidade ao último lance ofertado no momento da sessão de disputa.

Aguardo breve retorno desde já agradecendo.

Att,
Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

licitacao@tudoechocolate.com.br <licitacao@tudoechocolate.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

16 de março de 2020 15:07

Boa tarde, Temos interesse, quais os documentos é preciso enviar?

att

Citando Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>:

Prezados, bom dia.

Diante da Desclassificação do licitante que sagrara-se vencedor do item 1 do Pregão Eletrônico N° 30/2020 promovido por esta municipalidade, estando os senhores classificados em imediato segundo lugar, indago a possibilidade de assunção do referido item para posterior adjudicação, em conformidade ao último lance ofertado no momento da sessão de disputa.

Aguardo breve retorno desde já agradecendo.

Att,
Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

--

*Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta. *
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com <comprasjag@gmail.com>

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@tudoechocolate.com.br

16 de março de 2020 15:14

Boa tarde.

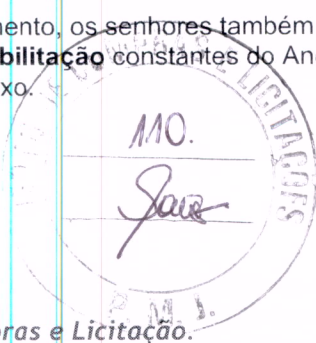
Favor encaminhar por e-mail a Proposta Reajustada de acordo com o último lance ofertado ao item e também o certificado de Inscrição estadual, pois o anexado no sistema possui emissão superior aos 60 dias.

A partir do presente momento, os senhores também estão **INTIMADOS** a apresentar a **Amostra** e enviar a Proposta e os **documentos de Habilitação** constantes do Anexo II do Edital, no prazo de **03 dias úteis**, conforme consta, inclusive, no referido anexo.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

licitacao@tudoechocolate.com.br <licitacao@tudoechocolate.com.br>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

16 de março de 2020 17:10

Boa tarde, Qual o ultimo lance?? Esta dando erro meu BLL

att

Citando Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>:

Boa tarde.

Favor encaminhar por e-mail a Proposta Reajustada de acordo com o último lance ofertado ao item e também o certificado de Inscrição estadual, pois o anexado no sistema possui emissão superior aos 60 dias.

A partir do presente momento, os senhores também estão ***INTIMADOS*** a apresentar a ***Amostra*** e enviar a Proposta e os ***documentos*** de ***Habilitação*** constantes do Anexo II do Edital, no prazo de ***03 dias úteis***, conforme consta, inclusive, no referido anexo.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@tudoechocolate.com.br

16 de março de 2020 17:22

O último lance ofertado importa no valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Att,
Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

licitacao@tudoechocolate.com.br <licitacao@tudoechocolate.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

16 de março de 2020 17:49

Boa tarde,

Segue

att

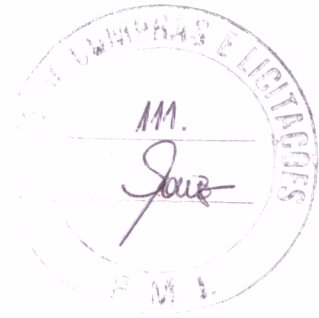
Citando Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>:

O último lance ofertado importa no valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Att,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos**CERTIDAO ESTUAL.pdf**
254K**proposta jaguariaiva.pdf**
327K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@tudoechocolate.com.br

17 de março de 2020 08:19

Bom dia.

Houve um equívoco: foi enviada a Certidão Estadual, mas na verdade o que deve ser encaminhado é a Inscrição Estadual.
Aguardaremos a recepção dos documentos, bem como a apresentação de amostra, nos termos do edital, que se reporta a data de **19/03/2020**.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

licitacao@tudoechocolate.com.br <licitacao@tudoechocolate.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

17 de março de 2020 08:48

Citando licitacao@tudoechocolate.com.br:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**sintegra maria.pdf**
251K



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Itens 2, 3 e 4 | PE 30/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: Rodrigues E Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA <rodrigueslicita@hotmail.com>

16 de março de 2020 08:39



Prezados, bom dia.

Diante da Desclassificação do licitante que sagrara-se vencedor dos itens 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico Nº 30/2020 promovido por esta municipalidade, estando os senhores classificados em imediato segundo lugar, indago a possibilidade de assunção do referido item para posterior adjudicação, em conformidade ao último lance ofertado no momento da sessão de disputa.

Aguardo breve retorno desde já agradecendo.

Att,
Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

Rodrigues E Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA <rodrigueslicita@hotmail.com> 17 de março de 2020 08:54
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia!

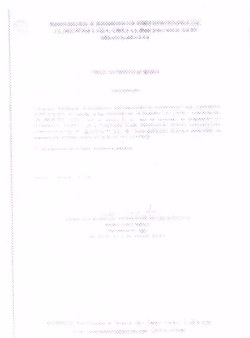
Segue Proposta e Declaração de Idoneidade, da Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, conforme solicitado para o P.E 30/2020, desde já, muito obrigada!

Att.
Natália Ribeiro.

Enviado do Outlook

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 16 de março de 2020 08:39**Para:** Rodrigues E Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA <rodrigueslicita@hotmail.com>**Assunto:** Itens 2, 3 e 4 | PE 30/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

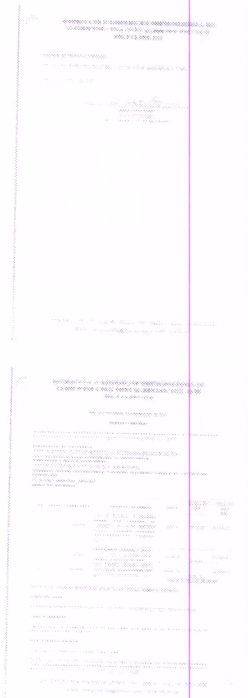
[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.jpg**

124K

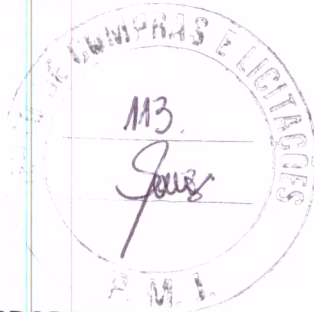
17/03/2020

Gmail - Itens 2, 3 e 4 | PE 30/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR



PROPOSTA 11.jpg

103K



PROPOSTA 1.jpg

170K

 **RG NATALIA.pdf**
681K

 **PROCURAÇÃO RODRIGUES NATÁLIA.pdf**
791K

Compras Jaguariáva <comprasjag@gmail.com>

Para: Rodrigues E Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA <rodrigueslicita@hotmail.com>

17 de março de 2020 09:09

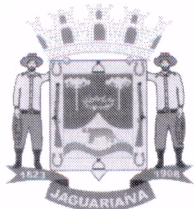
Bom dia Natália.

Agradeço o retorno, de acordo com a Proposta reajustada e com a habilitação complementar solicitado. Conforme já mencionado por contato telefônico, aguardaremos a recepção dos documentos por correio no prazo do edital, tendo por termo fatal a data de 19/03/2020.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Ref. Pregão Eletrônico Nº 30/2020 Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Trata-se de processo administrativo deflagrado de ofício em razão ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 30/2020 aludido em epígrafe.

Estimou-se o custo inicial da licitação em R\$ 95.067,49 (noventa e cinco mil, sessenta e sete reais, e quarenta e nove centavos).

Sobreveio autorização para realização de certame licitatório sob a modalidade pregão na forma eletrônica, emanado do Chefe do Poder Executivo Municipal, José Sloboda, em 20 de fevereiro de 2020.

O edital do certame foi devidamente publicado, com todas as suas disposições e condições ali expressas, designando a sessão de abertura e julgamento em 10 de março de 2020.

Na oportunidade, a empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA logrou êxito em todos os itens da licitação, sendo assim declarada vencedora do certame e notificada após o encerramento da sessão de disputa para a observância das cláusulas editalícias 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1, no que tange ao encaminhamento via e-mail de Proposta Reajustada ao lance vencedor e documentos de Habilitação complementar quando devidamente solicitados. No referido dia da sessão a empresa foi notificada através de contatos telefônicos estimados pela inobservância dos prazos previstos para a satisfação do envio requisitado.

No mesmo dia procedeu-se a expedição de Notificação para apresentação de documentação e da proposta com o valor final, sob pena de aplicação das penalidades da cláusula 20 do edital.

Não houvera apresentação de resposta quanto à Notificação encaminhada, ou sequer manifestação de desistência por parte da Notificada.

MA.
José

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Observa-se nitidamente o descumprimento por parte da licitante de cláusula editalícia prevista no item 20, em especial no item 20.1.4:

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Isto posto, é nítido o descumprimento por parte da empresa, assim como resta claro que, se não houvesse interesse da empresa em contratar com a municipalidade, jamais deveria ter participado do certame, menos ainda ingressar na fase de lances.

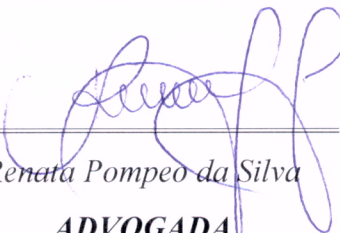
Por este motivo, a total inércia da empresa em atender ao disposto pelo edital se mostra totalmente descabida e fere a boa administração, cabendo-lhe a aplicação de multa.

Todavia, valendo-se do princípio da razoabilidade, cabe destacar que no edital também é expressado no item 20.4.2 multa de 20% do valor da obrigação não cumprida, de modo que entendo coerente a aplicação de sanção menos severa em um primeiro momento, a fim de que não hajam grandes prejuízos a ambas as partes, porém tendo certo a obrigação sancionatória da Administração que teve seu bom funcionamento prejudicado.

O valor assumido pela empresa se deu no importe total de R\$ 27.686,80 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, e oitenta centavos), e a multa prevista em edital é no importe de 20% da obrigação não cumprida correspondendo ao importe de R\$ 5.537,36 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e seis centavos).

Notifique a empresa para recolhimento da multa pecuniária no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de su notificação, sem que a empresa se insurja, será exigível de pleno direito à cobrança de multa.

É o parecer.


Renata Pompeo da Silva
ADVOGADA



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**PARECER JURÍDICO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE | PREF. MUN.
JAGUARIAÍVA/PR**

1 mensagem

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: DOTIM DOTOSO <dotindotoso@hotmail.com.br>

16 de março de 2020 17:25


Boa tarde.

Encaminho Parecer referente à **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** pertinente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2020.

Att,

**ÉLIO ZUB JUNIOR.
PREGOEIRO.
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.**

Isabela Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

 **PARECER PE 302020 - COMERCIO IL.pdf**
1635K

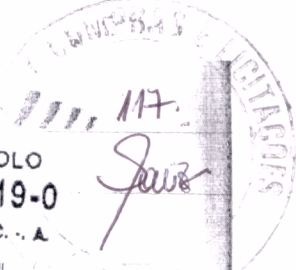


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.267.830/19-0
C.I.F.C.A.



Requerimento de Empresa

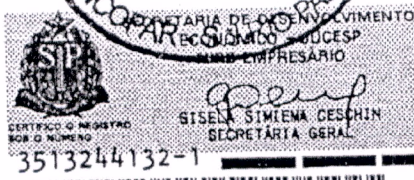
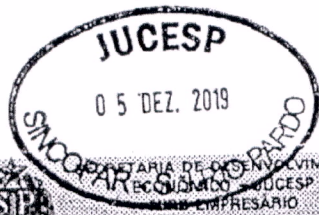
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Pardo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO BAIZI		FILIAÇÃO (Mãe) SEBASTIANA INNEZ MACCA BAIZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1966	IDENTIDADE (número) 18562900	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2013
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CORONEL ALIPIO DIAS		CEP 13720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 8425
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo		UF SP	PAÍS Brasil
para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISQUINHO DIAS		NÚMERO 746	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 8425
COMPLEMENTO A			
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4721104 Atividade(s) Secundária(s) 4712100	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANETES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 04/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Maria Aparecida Baizi Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

FERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026927097-3



3513244132-1



JUCESP

Junior
na la

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 117732101200944550713-1; Data: 21/01/2020 09:51:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82659-C7UQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.267.829/19-8
C.I.F.C.A.

UNIVERSIDADE
VICENTINUS
118.
Jair

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, EPP



NOME EMPRESARIAL
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

NIRE

DECLARAÇÃO

O Empresário MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, estabelecido na RUA FRANCISQUINHO DIAS, 746, A, CENTRO, São José do Rio Pardo, SP, CEP:13720-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
São José do Rio Pardo - SP

DATA
04/12/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (Empresário)

ASSINATURA
Maria Aparecida Baizi Moreira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
05 DEZ. 2019
SINCOPAR - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Peruff
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
820.395/19-5

JUCESP

JUCESP
05 DEZ. 2019
SINCOPAR - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESARIAL

Peruff
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - José Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 117732101200944550713-2; Data: 21/01/2020 09:51:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82658-6WFB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 09:52:00 (hora local)**.

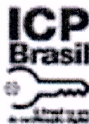
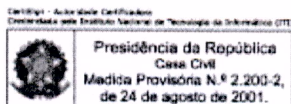
¹**Código de Autenticação Digital:** 117732101200944550713-1 a 117732101200944550713-2

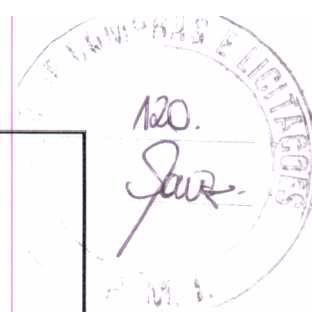
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e2745334c03081ef594f3cb14d11d690c314e4e17aeca56fab22ce30ac615e72c
c64e5394fb53ffeb6799282de217b5c84730





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.715.548/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2019
NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISQUINHO DIAS	NÚMERO 746	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 13.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PARDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIORESCRITORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3608-7945
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 10:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



124.
Jaiz

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4555130-6108-48ee-a14d-1bfc7be2edec

Estabelecimento	
<p>IE: 646.090.745.113 CNPJ: 35.715.548/0001-00 Nome Empresarial: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA FRANCISQUINHO DIAS Nº: 746 CEP: 13.720-000 Município: SAO JOSE DO RIO PARDO</p> <p>Complemento: LETRA A Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>Data da Situação Cadastral: 05/12/2019 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/12/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 05/12/2019</p>	

Voltar

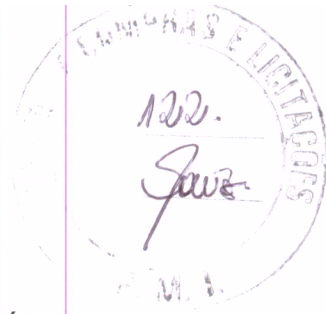
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.82.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA**
CNPJ: **35.715.548/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:16 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2020.
Código de controle da certidão: **1A64.7EAB.A887.30E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 35.715.548/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

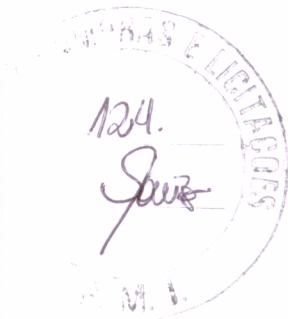
Certidão nº 20010007865-40

Data e hora da emissão 03/01/2020 10:55:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



CERTIDÃO

MARIA LAIZ P. MANOEL, AG. ADMINISTRATIVO
LOTADO NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO

CERTIFICA E DÁ FÉ, em virtude de requerimento da pessoa interessada, com base nos dados e assinaturas dos setores competentes da administração, a saber, Setor de Auditoria Fiscal, Setor de Dívida Ativa, Setor de Cadastro Imobiliário, Superintendência Autônoma de Água e Esgoto (SAERP) e Setor de Tributação, constantes em ficha de verificação de débitos anexa ao pedido primordial, que autoriza sua emissão, protocolado sob nº 1667/2020, que MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ. N.º 35.715.548/0001-00 está inscrita nesta Prefeitura sob n.º 14964, com ramo de atividade de COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES // COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, localizada Rua FRANCISQUINHO DIAS, N.º746, LETRA -A CENTRO, desde 05/12/2019 até a presente data, estando quites com referência a TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, conforme pesquisa efetuada em 17 de fevereiro de 2020.

Outrossim, fica ressalvado o direito à Fazenda Pública do Município de São José do Rio Pardo, através do §6º do artigo 193 da Lei 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que mesmo tendo expedido certidão negativa, o documento não exclui o direito da administração municipal a exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Validade: 180 dias da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.



São José do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2020.

Maria Laiz P. Manoel

DIGITADA PELA AG. ADMINISTRATIVO MARIA LAIZ P. MANOEL
LOTADO NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01
São José do Rio Pardo, SP, CEP.
Tel.: 3682-7800 / 3682-9

Sítio Web: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 16:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1466568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 16:15:22 (hora local)**.

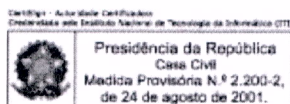
¹**Código de Autenticação Digital:** 117731802201614260812-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

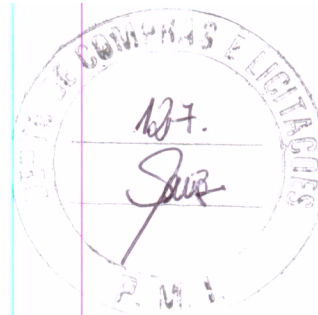
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f75021949c14bad5cdd306f0df3dab8ff1e17aeca56fab22ce30ac615e72cc64e57026ef043e5fa4a7e558d33e8e3b683d



(Handwritten signature)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.715.548/0001-00

Razão Social: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

Endereço: RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A / CENTRO / SAO JOSE DO RIO
PARDO / SP / 13720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

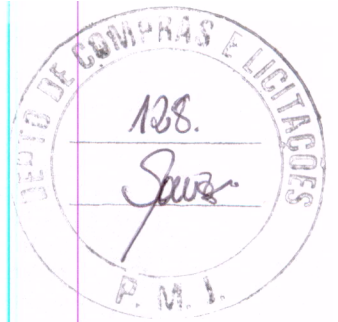
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020

Certificação Número: 2020021904062700656602

Informação obtida em 28/02/2020 16:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1, CENTRO
CEP: 13720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ DE LICENÇA ANUAL 2020

Inscrição: 14964

Nome: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

Endereço: Rua FRANCISQUINHO DIAS, 746 - A

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DO RIO PARDO - SP

CNPJ/CPF: 35.715.548/0001-00

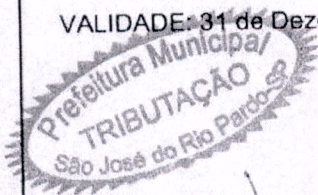
IE/RG:

ATIVIDADES

Primária: COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES //
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Secundária:

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2020



SAO JOSE DO RIO PARDO - SP

Maria Baizi P. Manoel

Este alvará deverá ficar exposto em quadro e a vista da fiscalização





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 11:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 10:13:22 (hora local)**.

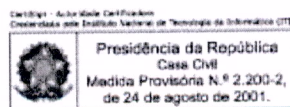
¹**Código de Autenticação Digital:** 117731702201011460826-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

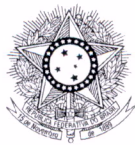
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960f2b2d67bac4d88c6582a29ba9d6d2248e17aeca56fab22ce30ac615e72cc64e5d341332f98192ef1a831ea2c34e9c267



9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIA BAIZI MOREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.715.548/0001-00

Certidão n°: 185275/2020

Expedição: 03/01/2020, às 09:56:55

Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIA BAIZI MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.715.548/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tudo É
Chocolate



PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFN° 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 30/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

M
23moreira

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43
SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

35.715.548/0001-00
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
CNPJ 35.715.548/0001-00 I.E. 646.090.745.113
RUA FRANCISQUINHO DIAS N° 746 A - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP CEP: 13720 - 000
EMAIL: LICITACAO@TUODOECHOCOLATE.COM.BR

CONTATO: 19 3684-1145

Tudo É
Chocolate



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFNº 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

M. Baizera

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG Nº 18.562.900 E DO CPF Nº 079.498.038-43
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

35.715.548/0001-00

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP



DECLARAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFN° 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

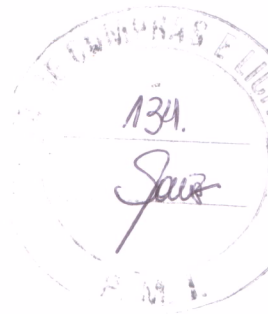
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43

SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

35.715.548/0001-00

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP



PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFN° 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO, ESTAO DE SÃO PAULO DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

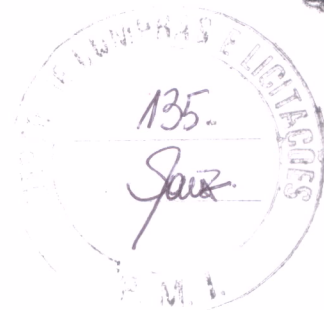
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43

SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020


35.715.548/0001-00
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Tudo É Chocolate



PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica N° 30/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.


MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43
SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

35.715.548/0001-00

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Tudo É
Chocolate



PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFN° 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica n° 30/2020, instaurada pelo Município de Jagariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43
SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

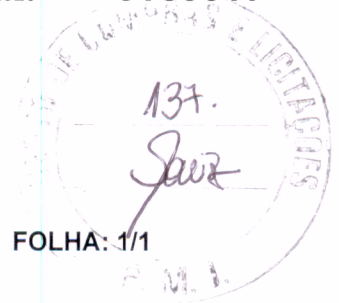
35.715.548/0001-00
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

07/02/2020

8189017



CERTIDÃO Nº: 9627016

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ: 35.715.548/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8189017





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35132441321	05/12/2019	26/02/2020 13:17:55
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/12/2019	35.715.548/0001-00	

CAPITAL
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

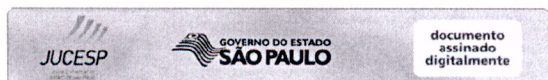
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FRANCISQUINHO DIAS	NÚMERO: 746	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: A	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CEP: 13720-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS

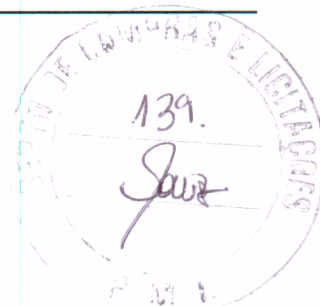
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.498.038-43, RG/RNE: 185629003 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA CORONEL ALIPIO DIAS, 888, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP, CEP 13720-000, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 820.395/19-5 SESSÃO: 05/12/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 018.860/20-5 SESSÃO: 22/01/2020
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS.

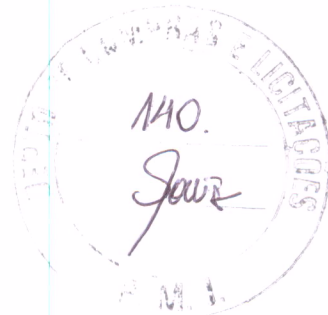
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132441321
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2020



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ESCRITÓRIO CONTÁBIL EXCELSIOR LTDA : 08216333000164. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 130646087, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 às 13:17:55.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a wavy line.



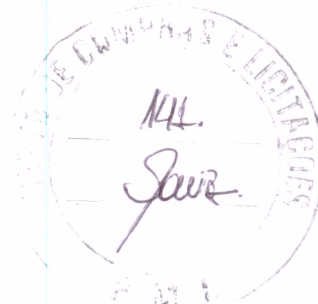
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2020

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ/MFN° 35.715.548.0001.00, SEDIADA A RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO, ESTAO DE SÃO PAULO DECLARA, sob as penas da lei, QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Por ser verdade, firmamos o presente.

M. Moreira
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43
SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

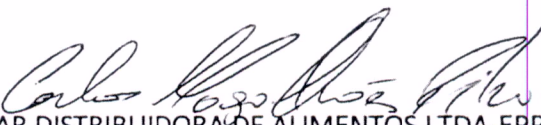


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


A empresa SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.813.463/0001-38 com sede a RUA CIALDINI, Nº90 GALPÃO 1 – VILA NOVA TRIESTE – JARINU-SP. Atesta para os devidos fins, que a empresa MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ: 35.715.548/0001-00 com sede a RUA FRANCISQUINHO DIAS, Nº 746 – CENTRO – JÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, forneceu o item abaixo relacionado, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

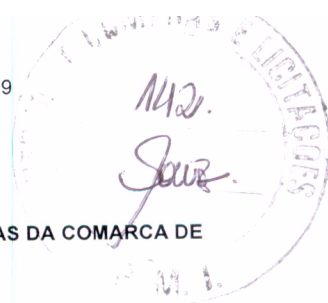
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
8.000	UND	Ovo de Páscoa Chocolate ao Leite 150g

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.


SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 18.813.463/0001-38

18.813.463/0001-38
SELLMAR DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Rua Cialdini, 91 Galpão 1
Vila Nova Trieste - CEP: 13240-000
JARINU - SP


Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP
Rua Cialdini, 91 – Galpão 1 – Nova Trieste
Cep. 13.240-000 - Jarinu / SP
(11) 5555-1633
www.sellmar.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 11:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 11:46:47 (hora local)**.

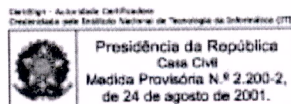
¹**Código de Autenticação Digital:** 117732101201132440199-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

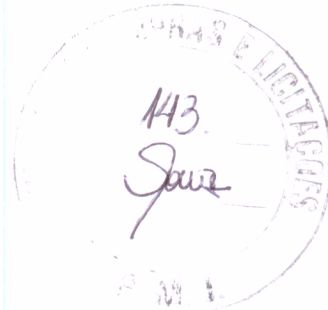
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453aabd47da0dce091e58945e7fc1986306e17aeca56fab22ce30ac615e72cc64e533c4bac1900a8e02a77d1045eadb9ffa



Tudo É Chocolate



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 30/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica N° 30/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
CNPJ 35.715.548.0001.00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.090.745.113
REPRESENTANTE MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
CARGO: DIRETORA CARTEIRA DE IDENTIDADE 18.562.900 e CPF: 079.498.038-43
ENDEREÇO RUA FRANCISQUINHO DIAS 746 LETRA A, SÃO JOSE DO RIO PARDO
TELEFONE: 19 3684-1145
BANCO SICCOB AGÊNCIA 3125-9 e N° DA CONTA 1131111-8

QUANTIDADE 4.050 UNIDADE

Descrição :Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não

contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações

sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.

VALOR UNITARIO R\$ 6,48
VALOR TOTAL R\$ 26.244,00
MARCA - VENEZZA

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.
De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
RG N° 18.562.900 E DO CPF N° 079.498.038-43
SÃO JOSE DO RIO PARDO 10 MARÇO 2020

35.715.548/0001-00

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

R FRANCISQUINHO DIAS, 746 - LETRA A - CENTRO
CEP 13.720-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

CNPJ 35.715.548/0001-00 I.E. 646.090.745.113

RUA FRANCISQUINHO DIAS N° 746 A - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP CEP: 13720 - 000

EMAIL: LICITACAO@TUODOCHOCOLATE.COM.BR

CONTATO: 19 3684-1145

Correios



SEDEX

Correios

PESO (kg) 0,272 AR MP

Recebedor _____ Documento _____

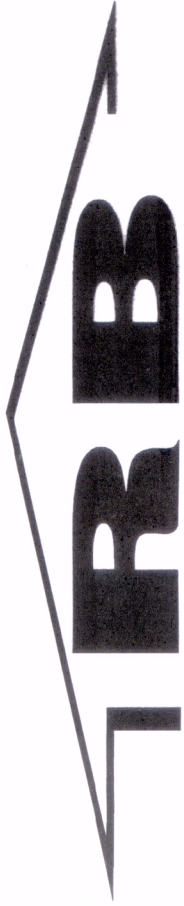
Assinatura _____

OD 57674846 3 BR



FC0917737





Rodrigues & Rodrigues Ltda



ENVELOPE nº 1 PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

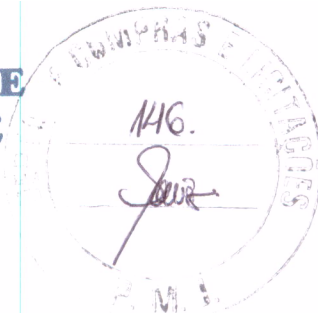
PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2020

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.899.906/0001-13 - IE nº 583.013.581.114

RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 30/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31.899.906/0001-13 – 583.013.581.114

REPRESENTANTE: NATÁLIA RISTINA RIBEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 56.785.933-2 / 455.687.518-89

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP – CEP: 18470-000

AGÊNCIA: 0349

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 13001016-2

BANCO: 033 SANTANDER

ITEM	QUANT	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
2	33	UNIDADE	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.	NESTLÉ	R\$ 10,62	R\$ 350,46
3	33	UNIDADE	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.	BIS LACTA	R\$ 4,79	R\$ 158,07
4	33	UNIDADE	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.	BIS LACTA	R\$ 4,79	R\$ 158,07
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 666,60

VALOR TOTAL: R\$ 666,60 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REIAS, E SESENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

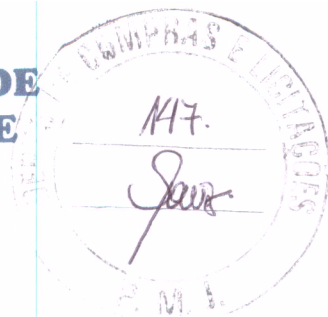
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

Handwritten signature and initials.

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Riversul, 17 de Março de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

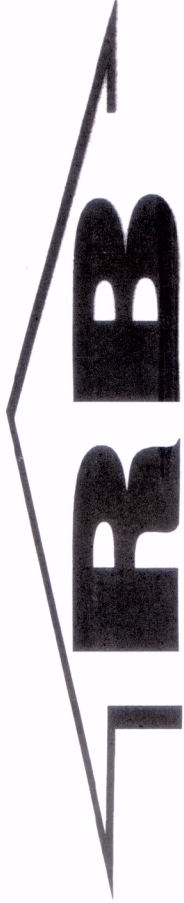
Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00



Rodrigues & Rodrigues Ltda



ENVELOPE nº 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2020

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

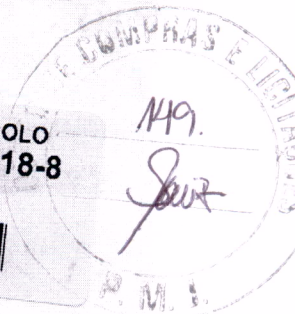
CNPJ nº 31.899.906/0001-13 - IE nº 583.013.581.114

RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDOR



JUCESP PROTOCOLO
2.084.584/18-8



CONTRATO SOCIAL

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

Marcos Antonio Rodrigues Junior, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/12/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, expedido em 24/05/1996 por SSP/SP, e do CPF nº 225.004.318-35, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Josino, nº 474, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; e

Ismenio Rodrigues Neto, brasileiro, natural de Itararé/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22/03/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.703.393-5, expedido em 13/04/1999., e do CPF nº 270.638.218-06, residente e domiciliado na Rua Oliveira Ramos, nº 654, Centro, CEP 18470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo;

Têm entre si, justos e contratados a Constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com as disposições do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei n. 6.404/76, a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação social e sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, terá sede na **Rua Processo M. Oliveira, nº 105, Centro, CEP 18.470-000, na cidade de Riversul, Estado de São Paulo.**

CLAUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências

2.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto social

3.1. O objeto da sociedade será o ramo de: "**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio no varejo e atacado de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio no varejo e atacado de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio no varejo e atacado de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio varejista de**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:58:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 16:01:44 (hora local)**.

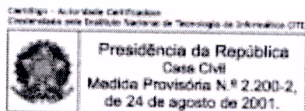
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220671-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2d6787583f87f8a0934afeec762e39e7bb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b933a5c14ba0d185af73ffa710a91a988



RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção não especificados anteriormente; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de iluminação, artigos de armarinhos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, treinamento em informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, produtos saneantes domissanitários, tecidos, plantas e flores naturais, artigos médicos e ortopédicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças".

3.2. Os sócios **DECLARAM** expressamente que explora atividade empresarial organizada, sendo, portanto uma empresa de natureza empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLAUSULA QUARTA – Início de atividades e prazo de duração

4.1. A Sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2018, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

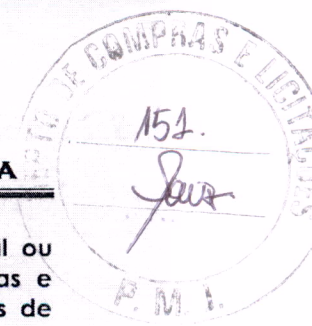
CLAUSULA QUINTA – Do capital social

5.1. O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos sócios integrantes da sociedade, e integralizado na forma abaixo.

5.2. O Capital Social é integralizado pelos sócios neste ato, e em moeda corrente do país.

5.3. O Capital Social, fica desta forma, assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	%	Qtde. Quotas	Valor R\$
Marcos Antonio Rodrigues Junior	50,00	25.000	25.000,00
Ismenio Rodrigues Neto	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Sábios - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-5424 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 8356211180833220632-1; Data: 21/11/2018 08:37:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82766-WFPH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Regist^r do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrai, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:57:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 16:01:44 (hora local)**.

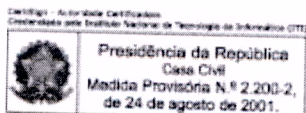
¹**Código de Autenticação Digital:** 8356211180833220632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf2026e06add4984ed15329011b18ecb137b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51ba74e5f857dc0d5949380d433d5b3aaac



Assinatura manuscrita em azul.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

5.4. A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação no Capital Social da sociedade, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA – Da administração

6.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

6.3. Responderão por perdas e danos perante a Sociedade o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

6.4. O Administrador será obrigado a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

6.5. As procurações outorgadas pela sociedade devem ser assinadas pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

6.6. A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação de todos os sócios, representando a totalidade do Capital social.

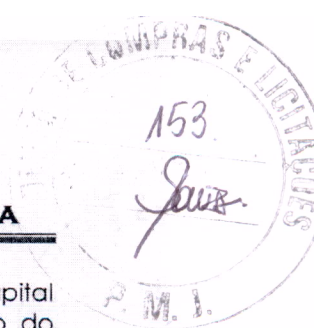
6.7. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procurador ou funcionário que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA – Do pró – labore

7.1. O Pro - labore dos administradores serão fixados de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

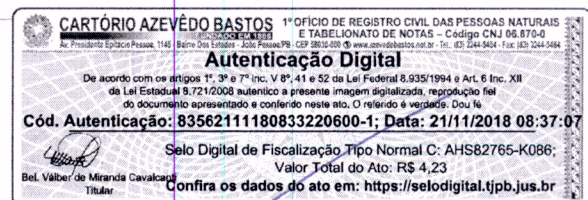
CLAUSULA OITAVA – Da oneração, cessão e transferência de quotas

8.1. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade e somente poderão ser oneradas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a outros sócios e/ou terceiros, mediante prévio conhecimento e consentimento de todos os sócios.



[Handwritten signatures]

3



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Regis² do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrai, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 12:58:00 (hora local)**.

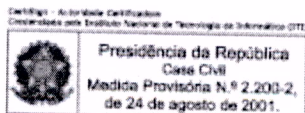
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220600-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

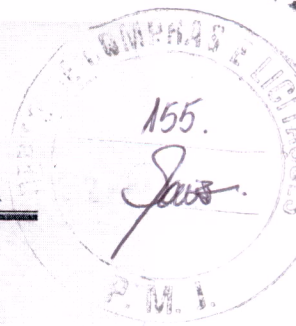
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf22c08c7ccfced343d1cb8abfd4b46dc7cb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b94ae3e7daab7d6b3f0c299086c168ed0



RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



CLAUSULA NONA – Do exercício social, balanço geral e destinação dos lucros

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantados Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômicos e serão preparadas as demais demonstrações financeiras a ele correspondentes.

9.2. Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a) Distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b) Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

9.3. Os sócios participam no lucro e nas perdas, na mesma proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA - Do falecimento ou incapacidade superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

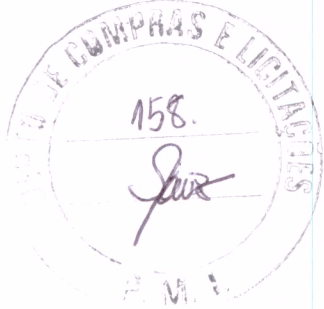
11.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC, 2345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 15:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 12:58:15 (hora local)**.

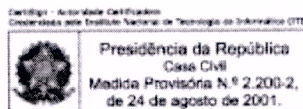
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562111180833220475-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf24c80ad18c70bbc9da8dc61dac0908c53b45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51b77fba0b3dbd2b9855555bde6f5200747



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 985110675

VALS

NOME
 MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 346731203 SSPSP

CPF
 225.004.318-35

DATA NASCIMENTO
 06/12/1981

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO RODRIGU
 ES
 ELISETE BIGLIA RODRIGU
 ES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01511693340

VALIDADE
 19/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
 18/10/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
 21/11/2014

Daniel Amberg
 15395616561
 Daniel Amberg Diretor Presidente do Detran-SP
 SP651993474
 RESPONSÁVEL DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 985110675

159.
 Jaur

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTEIRO CÍVIL DE REGISTRO CIVIL
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Duas Esquinas - 24090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 240-3041 - Fax: 240-3040

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e inc. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83562201180942380626-1; Data: 22/10/2018 09:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ72446-Q80A.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Wilber de Moraes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jaur

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 894485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 15:10:57 (hora local)**.

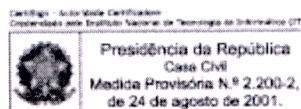
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562201180942380626-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31af146453e1386f68d566a92c7b20a73feb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b6618fde82c2cd7e18ef159f3fd023d6c





161
Sous

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Dos Campos - São José do Rio Preto - SP - 13020-000 - Fone: (13) 3344-1111 - Fax: (13) 3344-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16

Cód. Autenticação: 8356191191020060681-1; Data: 19/11/2019 10:25:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ53345-WJ89;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Aparecido de Almeida, Coordenador
 Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	34.673.120-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	24/MAI/96
NOME	MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR		
FILIAÇÃO	MARCOS ANTONIO RODRIGUES E ELISETE BIGLIA RODRIGUES		
NATURALIDADE	ITARARE -SP	DATA DE NASCIMENTO	06/DEZ/1981
DOC. ORIGEM	ITAPORANGA-SP RIVERSUL		
CPF	CN: LV: A024/FLS. 153V/N. 003037		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Sous

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1zJ45-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395874

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 10:25:49 (hora local)**.

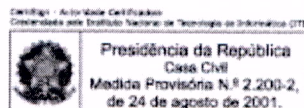
¹**Código de Autenticação Digital:** 83561911191020060681-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a93530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e3b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b63198f6665733919f035de8689f383c2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

163

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

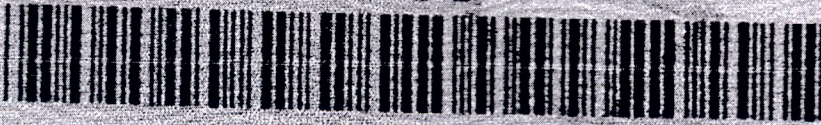
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

Nº de Inscrição

225004318-35

Data do Nascimento

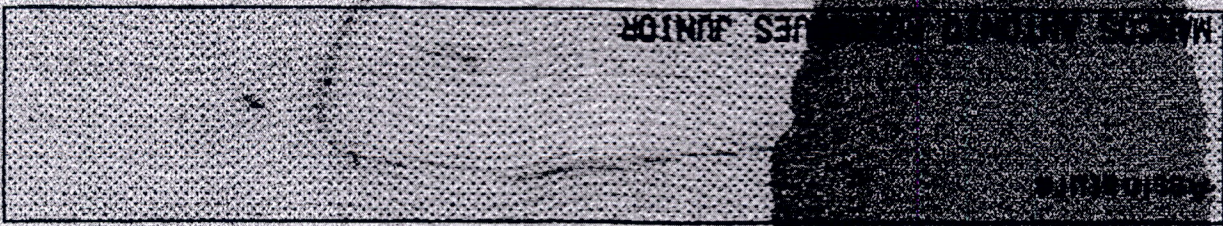
06/12/81



Emitido em : 06/05/00

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ORPRES



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3441-5404 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83561911191038250103-1; Data: 19/11/2019 10:41:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ53464-80MK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1z345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:34:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 10:41:08 (hora local)**.

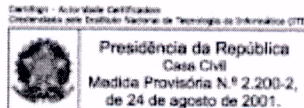
¹**Código de Autenticação Digital:** 83561911191038250103-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a980cd53b4472483d8e304e5bd24a7bdeb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b29c2935f647dd5a22b9a311b27a50aaa



Signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:21:16 (hora local)**.

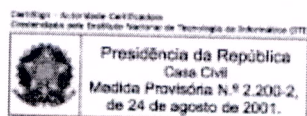
¹**Código de Autenticação Digital:** 83560605191631210296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a6e2fb5b0317c6cb1b12a315f1142a802b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b0b097b00859ec75b6d932dab6d0aaf5b



**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE 583.013.581.114**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro, Riversul, Estado São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 31.899.906/0001-13 e I.E nº 583.013.581.114, neste ato representado pelo Sócio e Administrador SR MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 225.004.318-35, Cédula de Identidade nº 34.673.120-3, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Centro, Itararé, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, CPF nº 455.687.518-89, Cédula de Identidade nº 56.785.933-2.

OBJETIVO E PODERES: Amplos, gerais, ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Cidade de Riversul, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 31.899.906/0001-13, no trato de quaisquer assunto inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer localidade do território nacional. Podendo participar de licitações de qualquer natureza.

VALIDADE: 12 MESES

RIVERSUL 08 DE MAIO DE 2019.

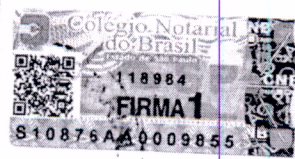
TABELIÃO RIVERSUL

[Handwritten Signature]
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA 396 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 0xx15 3571-1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Reconheço a firma supra por semelhança de **MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**. Dou fé. //
Riversul (SP), 08 de maio de 2019. //

[Handwritten Signature]
CACILDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor recebido p/ firma R\$ 6,21 - Selos pagos por verba.
Válido somente com o selo de autenticidade. //



Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-3
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Rua do Comércio, 100 - Centro - Itararé - SP - CEP 13.244-000
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII do Decreto Estadual nº 11.041/1991, o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento original, foi autenticado em 08/05/2019 às 16:16:49.
Cód. Autenticação: 83560805191611440582-1; Data: 08/05/2019 16:16:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM58409-B616; Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
Liberar Assinatura de Mirinda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539
Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:41:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241736

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:33:45 (hora local)**.

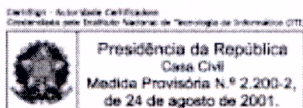
¹**Código de Autenticação Digital:** 83560805191611440582-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a9c64116908b7418c1e79cd2c6d24d3bbb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b4301eab8a06484a02264bb85d5e51ed4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

1245-0

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGÃO DIREITO

Natália Cris... m Ribeiro

8564-022625

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.785.933-2

01/OUT/2012

NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO

CLODOALDO GUSTAVO RIBEIRO

E KEITIANE DE FÁTIMA CARDOZO

RIVERSUL -SP

18/NOV/1999

ITAPORANGA-SP

RIVERSUL

CN: LV.A034/FLS.0116/N.008240

455687518/89

Robo-SIGNATÓRIA DO DIRETORIA IIRGD.SSP/SP

174 Delegado, Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jus



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AV. ANTONIO DE NOTAS - Colégio, CUI 05.870-0

01305-900 - São Paulo, SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 11º inc. V da Lei nº 8.030/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83562105190949100823-1; Data: 21/05/2019 09:59:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45184-4D86;

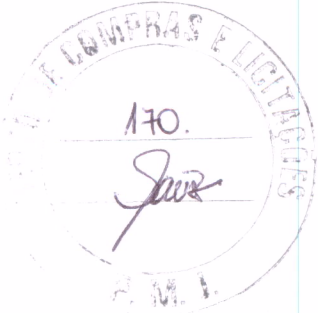
Valor Assinado de Minuto Confirmação: Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:42:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1252389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2020 09:59:10 (hora local)**.

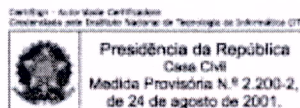
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562105190949100823-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31ae7231a2a172716fe3529fa3f8abe29c5b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b2648441d3c3a791eae668f305f06f49d



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

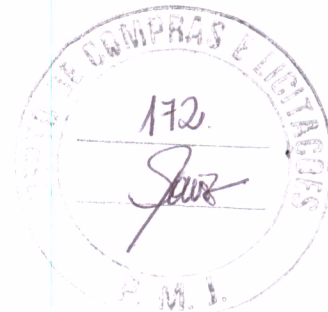
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018	
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3532-4656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 08:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3532-4656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 08:35:54 (data e hora de Brasília).




Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.899.906/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2018
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3532-4656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **08:35:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

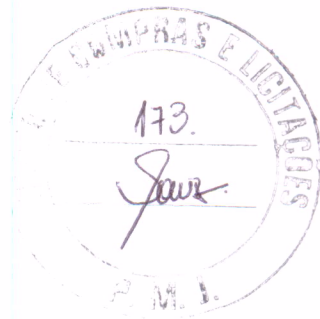
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

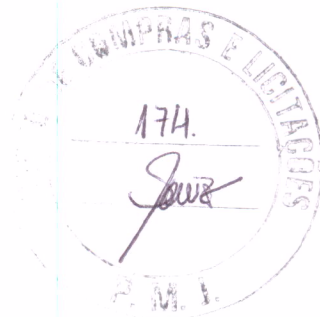
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

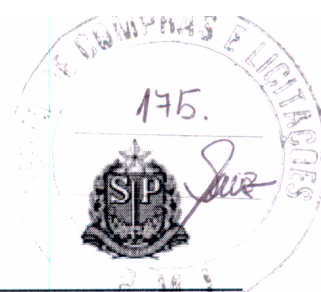


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Joubert", located at the bottom right of the page.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 436bb1d9-90a3-40f6-94d8-4370b87de665

Estabelecimento	
<p>IE: 583.013.581.114 CNPJ: 31.899.906/0001-13 Nome Empresarial: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Nome Fantasia: RB DISTRIBUIDORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PROCESSO M. OLIVEIRA Nº: 105 CEP: 18.470-000 Município: RIVERSUL</p> <p>Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p> <p>Data da Situação Cadastral: 30/10/2018 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

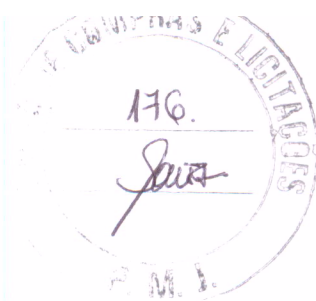
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.899.906/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:30 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **F651.6441.D1CE.648E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.899.906

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25267559
Data e hora da emissão 27/02/2020 15:36:41
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br



27/02/2020 15:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 26/2020. CADASTRO MOBILIÁRIO

*João Aparecido Claro, Assessor do
Departamento Tributos da Prefeitura
Municipal de Riversul, no uso das
atribuições legais,*

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. **31.899.906/0001-13** e inscrição Municipal sob nº. **000614-M**, situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 105, representada por **Natalia Cristina Ribeiro**, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

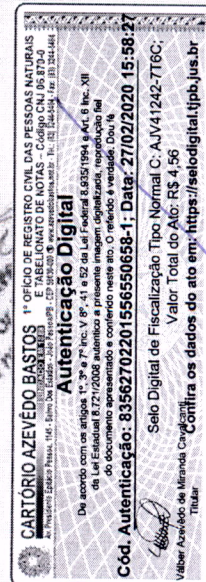
Prefeitura Municipal de Riversul, 27 de fevereiro de 2.020.



João Aparecido Claro - Assessor do Departamento de Tributos - rg: 40.857.307-7

** documento válido somente no original **

** documento válido por 30 (trinta) dias, a partir de emissão **



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 10:02:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 15:58:27 (hora local)**.

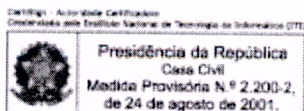
¹**Código de Autenticação Digital:** 83562702201556550658-1

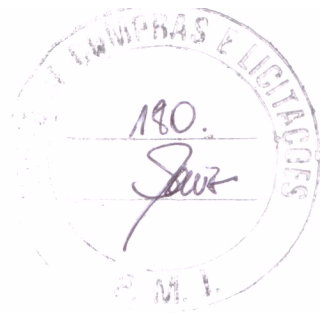
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31aef01c5f95329c870b5f36a7cf1741cc1b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b945b53547b139f49b45ee1d45fb151bd



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.899.906/0001-13

Razão Social: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PROCESSO M OLIVEIRA 105 / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030105025212744155

Informação obtida em 10/03/2020 08:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Riversul

Setor de Tributos

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL:
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO:
R. PROC. MARTIMIANO DE OLIVEIRA, 105

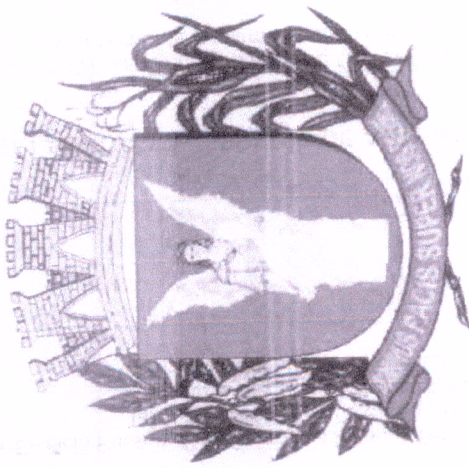
CNPJ: 31.899.906/0001-13
INSC. MUNICIPAL: 000614

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO E VENDAS DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
HORARIO ESPECIAL (SEGUNDA A SÁBADO 07:00 AS 20:00 HS -
DOMINGOS E FERIADOS 07:00 AS 12:00 HS)

VALIDO ATÉ:

30/06/2020



2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco Gomes Nogueira, 114 - Bairro São Francisco - Jd. Primavera - CEP: 13244-000 - Fone: (13) 3344-5001 - Fax: (13) 3344-5001
E-MAIL: CNJ@CARTORIOAZEVEDO.COM.BR - CNJ 08.870-9

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII do Decreto Estadual 27.120/08 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83562701200929510426-1. **Data:** 27/01/2020 09:34:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02569-CXX9.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arquivado da Miranda Cayrol 2019
Tribuna

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os autos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 09:23:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1445367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:34:40 (hora local)**.

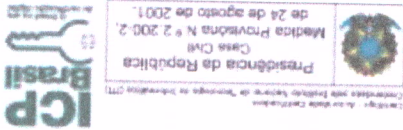
Código de Autenticação Digital: 83562701200929510426-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

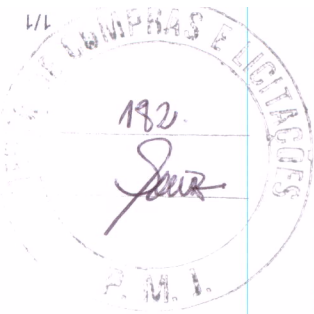
O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69feb0c05b9bd011fa0079a2e5917e5c137ac70d980cd53b4472483d8e304e5bd24a7bdeb45f8e4366b41a30994d6b5b3b
b2d51be4c17bc7b5324a53a7ba95c8adff171c8

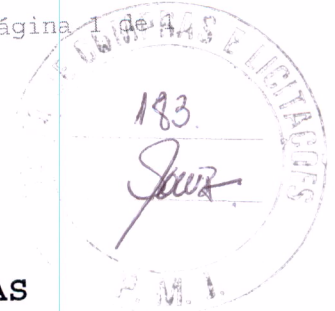


Cartório de Notas e Registros de João Pessoa - PB
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.899.906/0001-13

Certidão n°: 187474113/2019

Expedição: 23/10/2019, às 13:55:32

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.899.906/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

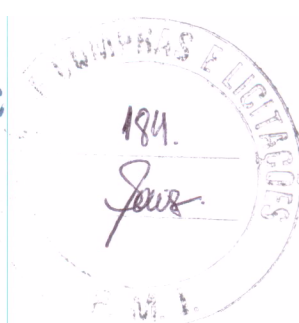
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS LTDA, CNPJ/MFNº 31.899.906/0001-13, sediada na Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

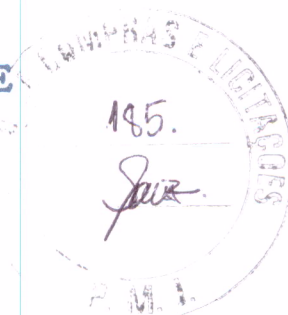
Riversul, 17 de Março de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MFNº 31.899.906/0001-13, sediada na Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Riversul, 17 de Março de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Natália Cristina Ribeiro'.

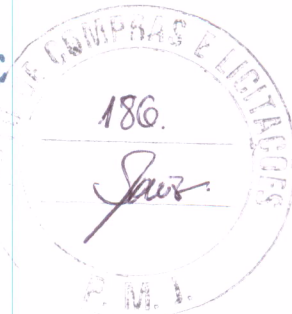
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

A handwritten signature in blue ink, likely the same as the one above, located at the bottom right of the page.

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS LTDA, CNPJ/MFNº 31.899.906/0001-13, sediada na Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Riversul, 17 de Março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading "Natália Cristina Ribeiro".

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

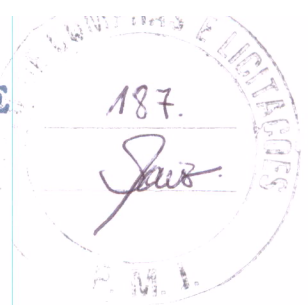
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

A handwritten signature in blue ink, reading "Natália Cristina Ribeiro".

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS LTDA, CNPJ/MFNº 31.899.906/0001-13, sediada na Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

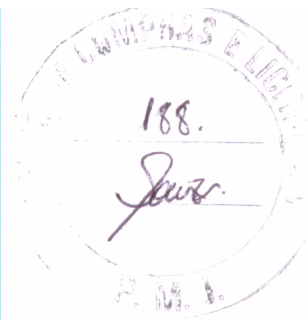
Riversul, 17 de Março de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

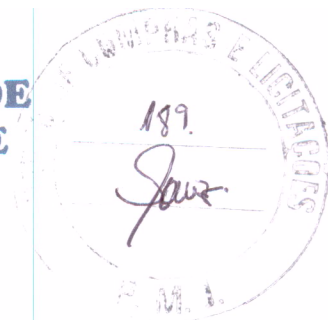
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 30/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 31.899.906/0001-13, sediada na RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP – CEP: 18470-000, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Riversul, 17 de Março de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natália Cristina Ribeiro
Representante Legal
RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS LTDA, CNPJ/MFNº 31.899.906/0001-13, sediada na Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 30/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Riversul, 17 de Março de 2020.

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

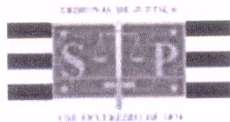
Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 455.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

07/02/2020

8189794



CERTIDÃO Nº: 9627661

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.899.906/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

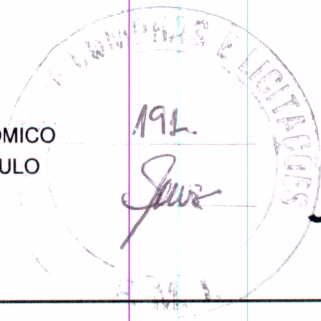
São Paulo, 7 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8189794



Jaur



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231224370	30/10/2018	29/02/2020 11:14:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/10/2018	31.899.906/0001-13	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA PROCESSO M. OLIVEIRA	NÚMERO: 105
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: RIVERSUL	CEP: 18470-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

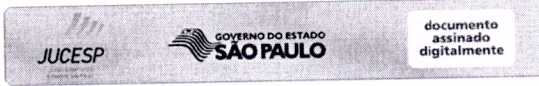
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ISMENIO RODRIGUES NETO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 270.638.218-06, RG/RNE: 247033935 - SP, RESIDENTE À RUA OLIVEIRA RAMOS, 654, CENTRO, RIVERSUL - SP, CEP 18470-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 225.004.318-35, RG/RNE: 346731203 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

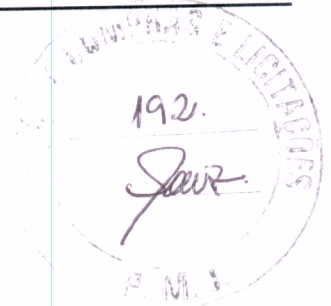
NUM.DOC: 769.838/18-2 SESSÃO: 30/10/2018

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231224370
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2020

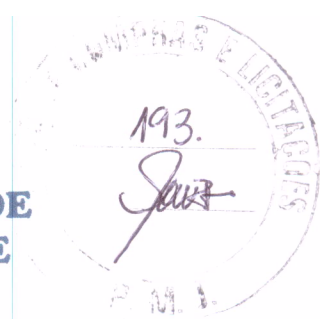


Ficha Cadastral Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR : 22500431835. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 130827678, sábado, 29 de fevereiro de 2020 às 11:14:53.



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Marcos", located at the bottom right of the page.

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Ramo de Atividade:	DISTRIBUIDORA
Endereço:	RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: RIVERSUL	UF: SP
CEP: 18470-000	CNPJ: 31.899.906/0001-13
Telefone Comercial: (15) 3571-1539	Inscrição Estadual: 583.013.581.114
Representante Legal: ISMENIO RODRIGUES NETO	RG: 24.703.393-5
E-mail: rodrigueslicita@hotmail.com	CPF: 270.638.218-06
Telefone Celular: (15) 99751-9719	
Whatsapp: (15) 99751-9719 ISMENIO RODRIGUES NETO	
Resp. Financeiro: ISMENIO RODRIGUES NETO	
E-mail Financeiro: rodrigueslicita@hotmail.com	Telefone: (15) 3571-1491
E-mail para informativo de edital: rodrigueslicita@hotmail.com	
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539
Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

1

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



ANEXO III.I

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

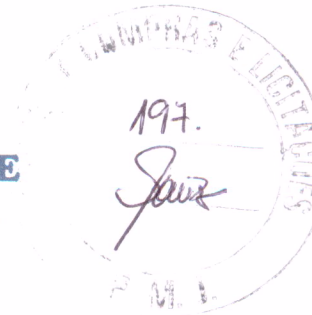
Razão Social do Licitante:		RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ:31.899.906/0001-13			
Operadores			
1	Nome:	MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	
	CPF: 225.004.318-35	Função:	SÓCIO PROPRIETÁRIO
	Telefone:(15)3571-1539	Celular:	(15) 99786-4946
	Fax: -	E-mail:	rodrigueslicita@hotmail.com
	Whatsapp	(15) 99786-4946	
2	Nome:	NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO	
	CPF: 455.687.518-89	Função:	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
	Telefone:(15)3571-1539	Celular:	(15) 99679-4041
	Fax: -	E-mail:	rodrigueslicita@hotmail.com
	Whatsapp	(15) 99679-4041	
3	Nome:	LAÍS MARIA MACHADO AFFONSO	
	CPF: 433.006.458-83	Função:	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
	Telefone:(15)3571-1539	Celular:	(15) 98812-8517
	Fax: -	E-mail:	rodrigueslicita@hotmail.com
	Whatsapp	(15) 98812-8517	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539
Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA CNPJ 31.899.906/0001-13 IE
583.013.581.114**



ANEXO IV

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS


A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Riversul, 17 de Março de 2020.




RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ISMENIO RODRIGUES NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 24.703.393-5 CPF Nº 270.638.218-06



ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539
Email: rodrigueslicita@hotmail.com – CEP 18.470-00

5



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 396 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL 0xx15 3571-1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Reconheço a firma retro por semelhança de **ISMENIO RODRIGUES NETO**. Dou fé. //////////////////////////////////////
Riversul (SP), 17 de março de 2.020. //////////////////////////////////////

w buratto

CACILDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor recebido p/ firma R\$ 6,46 - Selos pagos por verba.
Válido somente com o selo de autenticidade. //////////////////////////////////////



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3625 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/03/2020 09:31:11
SÚMULA: OFICIO Nº 0851/2020-SEDES- ENCAMINHA INFORMAÇÕES, CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 30/2020, FOI SOLICITADO AMOSTRA DO OVO DE PÁScoa QUE COMPÕE O KIT PÁScoa, FORNECEDOR QUE GANHOU A LICITAÇÃO , MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

2903.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício nº 0185/2020 - SEDES

Jaguariaíva, 18 de março de 2020.

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2020 foi solicitado amostra do Ovo de Páscoa que compõe o Kit Páscoa, fornecedor que ganhou a licitação:

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

LOTE 1: o item que compõe esse lote foi **aprovado**

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

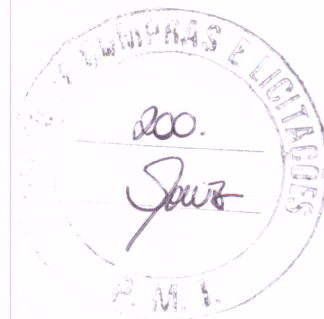
Atenciosamente,

Cléia Apª Valenga Sloboda
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista - CRN₈ 3077

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/03/2020 17:11:54	CADASTRO DE PROPOSTA	PATUCCI EMPREENDIMENTOS
06/03/2020 15:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
07/03/2020 12:19:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
07/03/2020 13:44:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
09/03/2020 14:25:17	CADASTRO DE PROPOSTA	JCSBUENO SUPRIMENTOS
09/03/2020 15:06:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JCSBUENO SUPRIMENTOS
09/03/2020 15:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
09/03/2020 16:06:35	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA
09/03/2020 17:23:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
09/03/2020 19:47:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
09/03/2020 19:48:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
09/03/2020 20:07:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
09/03/2020 20:08:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
09/03/2020 20:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA
09/03/2020 20:53:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATUCCI EMPREENDIMENTOS
10/03/2020 09:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10/03/2020 09:23:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
10/03/2020 10:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores Licitantes. Atenção para o início da Sessão de Disputa.		
10/03/2020 10:37:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AO VENCEDOR: favor encaminhar a proposta reajustada e os documentos de habilitação por e-mail, no prazo do edital.		

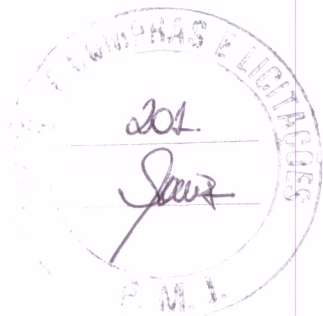
LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VENEZZA	Modelo: 250G
Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.			
Quantidade: 4.050	Valor Unit.: 6,48		Valor Total: 26.244,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	033	35.715.548/0001-00	22,00	6,48	Sim
2 JCSBUENO SUPRIMENTOS	094	17.672.613/0001-78	23,10	9,59	Sim
3 GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE	007	11.007.686/0001-69	23,00	9,75	Sim
4 PATUCCI EMPREENDIMENTOS	090	35.726.655/0001-26	23,00	10,38	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004	31.899.906/0001-13	18,50	15,39	Sim
6 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	016	23.123.545/0001-90	23,10	22,89	Sim
7 RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS	068	05.974.081/0001-44	22,90	22,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

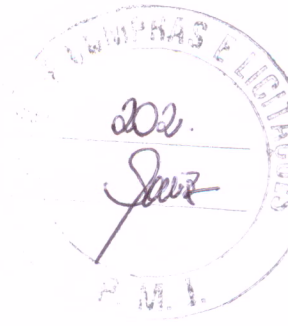
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOÇES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	23,00	6,47	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	23,10	9,61	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO			
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA			
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		18,50
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOÇES IL LTDA		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RIC PAN COMERCIO DE PRODUDUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP		22,90
10/03/2020 10:01:00	LANCE	GOBECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS		23,00
10/03/2020 10:01:00	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME		23,10
10/03/2020 10:01:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		22,00
10/03/2020 10:01:51	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		18,00
10/03/2020 10:02:09	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		17,50
10/03/2020 10:02:16	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		17,00
10/03/2020 10:02:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		16,00
10/03/2020 10:02:39	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,90
10/03/2020 10:02:51	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,80
10/03/2020 10:02:51	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,89
10/03/2020 10:02:56	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,50
10/03/2020 10:03:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,79
10/03/2020 10:03:04	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,40
10/03/2020 10:03:07	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,49
10/03/2020 10:03:12	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,30
10/03/2020 10:03:16	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		15,39
10/03/2020 10:03:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,25
10/03/2020 10:03:29	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,20
10/03/2020 10:03:38	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		15,10
10/03/2020 10:03:42	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		15,00
10/03/2020 10:04:05	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		14,90
10/03/2020 10:04:24	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA		14,00
10/03/2020 10:04:33	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS		13,99



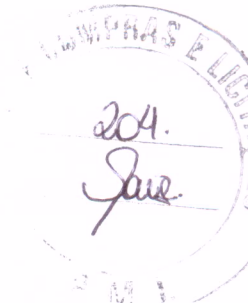
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:04:41	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,90
10/03/2020 10:04:50	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,89
10/03/2020 10:04:57	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,80
10/03/2020 10:05:02	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,79
10/03/2020 10:05:07	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,75
10/03/2020 10:05:14	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,73
10/03/2020 10:05:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,70
10/03/2020 10:05:28	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,68
10/03/2020 10:05:34	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,65
10/03/2020 10:05:40	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,60
10/03/2020 10:05:45	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,55
10/03/2020 10:05:55	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,45
10/03/2020 10:06:01	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,40
10/03/2020 10:06:11	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,30
10/03/2020 10:06:17	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	13,20
10/03/2020 10:06:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	13,00
10/03/2020 10:06:34	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	12,50
10/03/2020 10:06:37	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	12,90
10/03/2020 10:06:42	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	12,49
10/03/2020 10:06:57	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	12,00
10/03/2020 10:07:04	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,50
10/03/2020 10:07:06	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,95
10/03/2020 10:07:12	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,49
10/03/2020 10:07:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,40
10/03/2020 10:07:18	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,45
10/03/2020 10:07:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	11,39
10/03/2020 10:07:28	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	11,00
10/03/2020 10:07:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	11,20
10/03/2020 10:07:32	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,35
10/03/2020 10:07:33	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	10,00
10/03/2020 10:07:35	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,99
10/03/2020 10:07:39	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,90
10/03/2020 10:07:43	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,90
10/03/2020 10:07:50	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,80
10/03/2020 10:07:53	LANCE	GOBECHÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	9,75
10/03/2020 10:07:56	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,70
10/03/2020 10:07:59	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS	14,99
10/03/2020 10:07:59	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,74
10/03/2020 10:08:04	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,60
10/03/2020 10:08:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,50
10/03/2020 10:08:16	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,98
10/03/2020 10:08:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,40
10/03/2020 10:08:31	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,35
10/03/2020 10:08:37	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,30



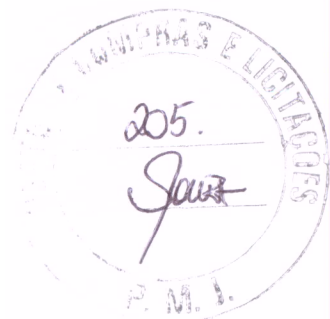
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:08:44	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,25
10/03/2020 10:09:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,20
10/03/2020 10:09:26	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,15
10/03/2020 10:09:49	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,40
10/03/2020 10:10:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,10
10/03/2020 10:10:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,05
10/03/2020 10:10:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,04
10/03/2020 10:10:27	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	9,00
10/03/2020 10:10:48	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,99
10/03/2020 10:10:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,95
10/03/2020 10:11:03	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,90
10/03/2020 10:11:12	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,8
10/03/2020 10:11:16	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,80
10/03/2020 10:11:31	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,75
10/03/2020 10:11:39	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,70
10/03/2020 10:11:53	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,65
10/03/2020 10:12:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,60
10/03/2020 10:13:01	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,57
10/03/2020 10:13:05	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,55
10/03/2020 10:13:07	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,39
10/03/2020 10:13:14	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,50
10/03/2020 10:13:22	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,45
10/03/2020 10:13:31	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	10,08
10/03/2020 10:13:38	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,44
10/03/2020 10:13:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,43
10/03/2020 10:13:53	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	22,89
10/03/2020 10:14:05	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,42
10/03/2020 10:14:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,4
10/03/2020 10:14:22	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,39
10/03/2020 10:14:39	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,35
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2020 10:16:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,32
10/03/2020 10:16:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,30
10/03/2020 10:16:21	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,29
10/03/2020 10:16:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,25
10/03/2020 10:16:34	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,73
10/03/2020 10:17:18	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,20
10/03/2020 10:17:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,19
10/03/2020 10:17:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,18
10/03/2020 10:17:39	LANCE	PATUCCI EMPREENDIMENTOS	10,38
10/03/2020 10:17:44	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,15
10/03/2020 10:17:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,14
10/03/2020 10:17:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,13
10/03/2020 10:18:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,12



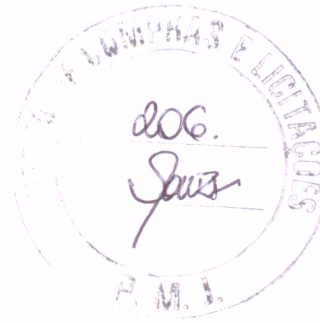
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:18:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,10
10/03/2020 10:18:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	8,09
10/03/2020 10:18:21	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	8,00
10/03/2020 10:18:29	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,99
10/03/2020 10:18:30	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,71
10/03/2020 10:18:38	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,98
10/03/2020 10:18:46	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,97
10/03/2020 10:18:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,95
10/03/2020 10:18:57	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,69
10/03/2020 10:19:05	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,94
10/03/2020 10:19:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,93
10/03/2020 10:19:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,92
10/03/2020 10:19:22	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,90
10/03/2020 10:19:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,89
10/03/2020 10:19:41	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,80
10/03/2020 10:19:44	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,75
10/03/2020 10:19:48	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,68
10/03/2020 10:19:49	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,70
10/03/2020 10:19:55	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,68
10/03/2020 10:19:56	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,67
10/03/2020 10:20:00	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,65
10/03/2020 10:20:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,60
10/03/2020 10:20:04	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,65
10/03/2020 10:20:07	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,59
10/03/2020 10:20:10	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,50
10/03/2020 10:20:13	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,57
10/03/2020 10:20:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,40
10/03/2020 10:20:21	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,30
10/03/2020 10:20:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,25
10/03/2020 10:20:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,20
10/03/2020 10:20:39	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,19
10/03/2020 10:20:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,15
10/03/2020 10:20:52	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,14
10/03/2020 10:20:59	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,64
10/03/2020 10:21:02	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,12
10/03/2020 10:21:06	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,11
10/03/2020 10:21:08	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	7,10
10/03/2020 10:21:11	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,63
10/03/2020 10:21:14	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	7,05
10/03/2020 10:21:15	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,99
10/03/2020 10:21:23	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,98
10/03/2020 10:21:24	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,62
10/03/2020 10:21:28	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,95
10/03/2020 10:21:29	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

10/03/2020 10:21:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,94
10/03/2020 10:21:39	LANCE	JCSBUENO SUPRIMENTOS	9,59
10/03/2020 10:21:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,90
10/03/2020 10:21:50	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,89
10/03/2020 10:21:55	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,82
10/03/2020 10:22:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,81
10/03/2020 10:22:11	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,79
10/03/2020 10:22:19	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,78
10/03/2020 10:22:27	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,76
10/03/2020 10:22:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,75
10/03/2020 10:22:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,73
10/03/2020 10:22:47	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,71
10/03/2020 10:22:54	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,69
10/03/2020 10:22:58	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,68
10/03/2020 10:23:05	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,65
10/03/2020 10:23:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,64
10/03/2020 10:23:16	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,60
10/03/2020 10:23:23	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,59
10/03/2020 10:23:32	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,55
10/03/2020 10:23:36	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,54
10/03/2020 10:23:43	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,50
10/03/2020 10:23:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,49
10/03/2020 10:23:59	LANCE	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	6,48
10/03/2020 10:24:00	FECHADO 1		
10/03/2020 10:24:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	6,47
10/03/2020 10:26:19	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA BOM DIA,	
10/03/2020 10:26:40	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA com relação ao lote 1 fui ganhador ? nao estou adaptado ao BLL	
10/03/2020 10:26:47	MENSAGEM	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA qual o procedimento agora?	
10/03/2020 10:29:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA	
10/03/2020 10:29:01	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 08:35:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO COMERCIO DE DOCES IL LTDA inabilitado. Motivo: Desatendimento às cláusulas dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1 do Edital, restando sujeita às penalidades do item 20.1.4.	
16/03/2020 08:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	
16/03/2020 09:02:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Desatendimento ao item 1.7 do Termo de Referência - ANEXO I, componente do Edital, implicando no disposto no item 1.5.	
17/03/2020 08:23:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/03/2020 08:38:18	EM ADJUDICAÇÃO		
18/03/2020 15:39:27	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 2 - ADJUDICADO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: NESTLÉ	Modelo:
Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.			
Quantidade: 33	Valor Unit.: 10,62		Valor Total: 350,46

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	10,62	10,62	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

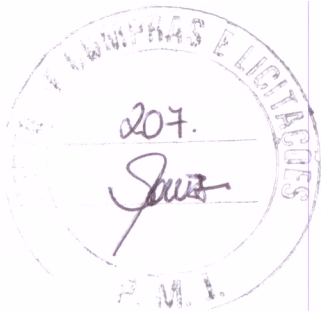
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083 05.239.572/0001-41	10,60	10,60	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	10,63	10,63	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO	
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA	
10/03/2020 10:01:00	LANCE FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,63
10/03/2020 10:01:00	LANCE COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,60
10/03/2020 10:01:00	LANCE RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10,62
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO	
10/03/2020 10:19:00	FECHADO 1	
10/03/2020 10:24:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA		
10/03/2020 10:24:00	HABILITAÇÃO	
16/03/2020 08:35:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
COMERCIO DE DOCES IL LTDA inabilitado. Motivo: Desatendimento às cláusulas dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1 do Edital, restando sujeita às penalidades do item 20.1.4.		
16/03/2020 08:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
16/03/2020 09:02:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Desatendimento ao item 1.7 do Termo de Referência - ANEXO I, componente do Edital, implicando no disposto no item 1.5.		
17/03/2020 09:31:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
17/03/2020 09:46:43	EM ADJUDICAÇÃO	
19/03/2020 11:08:17	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: BIS LACTA Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.
Quantidade: 33 Valor Unit.: 4,79 Valor Total: 158,07

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

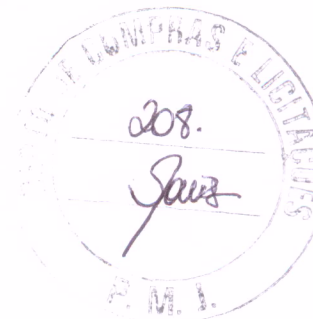
27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO		
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA		
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,79
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4,75
10/03/2020 10:07:21	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2020 10:17:00	FECHADO 1		
10/03/2020 10:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA			
10/03/2020 10:22:00	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 08:35:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIO DE DOCES IL LTDA inabilitado. Motivo: Desatendimento às cláusulas dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1 do Edital, restando sujeita às penalidades do item 20.1.4.			
16/03/2020 08:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
16/03/2020 09:02:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Desatendimento ao item 1.7 do Termo de Referência - ANEXO I, componente do Edital, implicando no disposto no item 1.5.			
17/03/2020 09:31:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/03/2020 09:46:43	EM ADJUDICAÇÃO		
19/03/2020 11:08:17	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: BIS LACTA Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.
Quantidade: 33 Valor Unit.: 4,79 Valor Total: 158,07

CLASSIFICAÇÃO

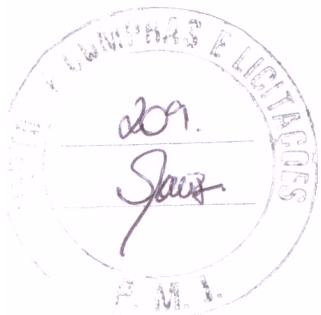


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	004 31.899.906/0001-13	4,79	4,79	Sim
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	099 05.239.572/0001-41	4,95	4,75	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	030 14.400.037/0001-11	4,95	4,95	Sim
MOVIMENTOS DO LOTE				
27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO			
07/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA			
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME		4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,95
10/03/2020 10:01:00	LANCE	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		4,79
10/03/2020 10:07:24	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,75
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO			
10/03/2020 10:22:00	FECHADO 1			
10/03/2020 10:27:00	HABILITAÇÃO			
10/03/2020 10:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA				
16/03/2020 08:35:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMERCIO DE DOCES IL LTDA inabilitado. Motivo: Desatendimento às cláusulas dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1 do Edital, restando sujeita às penalidades do item 20.1.4.				
16/03/2020 08:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
16/03/2020 09:02:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Desatendimento ao item 1.7 do Termo de Referência - ANEXO I, componente do Edital, implicando no disposto no item 1.5.				
17/03/2020 09:31:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/03/2020 09:46:43	EM ADJUDICAÇÃO			
19/03/2020 11:08:17	ADJUDICADO			

LOTE 5 - FRACASSADO
ITEM 5

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIO DE DOCES IL LTDA	083 05.239.572/0001-41	41,00	41,00	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	046 14.400.037/0001-11	41,75	41,75	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

27/02/2020 10:57:51	PUBLICADO		
27/02/2020 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/03/2020 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2020 10:01:00	DISPUTA		
10/03/2020 10:01:00	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	41,75
10/03/2020 10:01:00	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	41,00
10/03/2020 10:16:00	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2020 10:25:00	FECHADO 1		
10/03/2020 10:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA			
10/03/2020 10:30:01	HABILITAÇÃO		
16/03/2020 08:35:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIO DE DOCES IL LTDA inabilitado. Motivo: Desatendimento às cláusulas dos itens 7.24.2; 8.6; 9.2; 10.1 do Edital, restando sujeita às penalidades do item 20.1.4.			
16/03/2020 08:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME			
16/03/2020 09:02:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME inabilitado. Motivo: Desatendimento ao item 1.7 do Termo de Referência - ANEXO I, componente do Edital, implicando no disposto no item 1.5.			
17/03/2020 08:23:19	FRACASSADO		

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

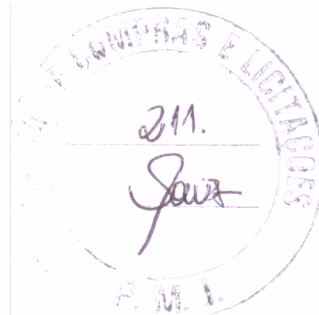
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52



LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 41,75
Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
Processo Administrativo Nº 40/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/02/2020 10:57:52

TOTAL DO PROCESSO: 26.910,60

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA 35.715.548/0001-00 26.244,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 033 6,48 **Total: 26.244,00**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENEZZA Modelo: 250G

Descrição: Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.

Quantidade: 4.050 Valor Unit.: 6,48 Total Item: 26.244,00

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 31.899.906/0001-13 666,60

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 004 10,62 **Total: 350,46**
Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.

Quantidade: 33 Valor Unit.: 10,62 Total Item: 350,46

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 004 4,79 **Total: 158,07**
Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: BIS LACTA Modelo:

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.

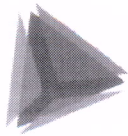
Quantidade: 33 Valor Unit.: 4,79 Total Item: 158,07

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 004 4,79 **Total: 158,07**
Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: BIS LACTA Modelo:

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao Bis Lacta.

Quantidade: 33 Valor Unit.: 4,79 Total Item: 158,07

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



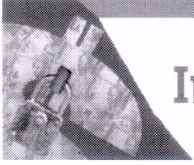
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	35715548000100
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

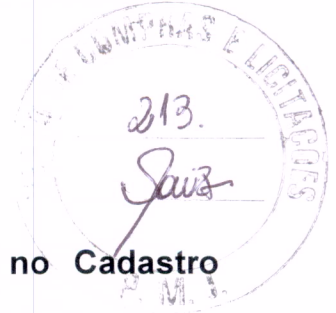
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35715548000100!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/03/2020 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.715.548/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E73.8799.5140.1657 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



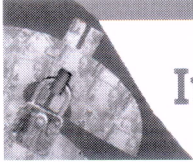
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	31899906000113
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

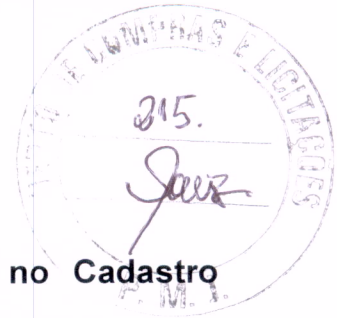
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31899906000113!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

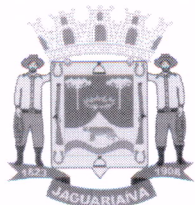


Certifico que nesta data (19/03/2020 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.899.906/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E73.87BE.1A1B.6694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de março de 2020.

Ref.: Protocolo nº 1800/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020. OBJETO: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 30/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	26.244,00
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	666,60

Subscrevo-me.

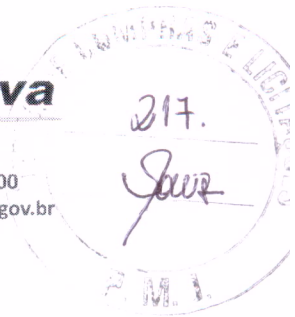
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 20 de março de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40-2020 – P.E. Nº 30-2020	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	
ASSUNTO: Aquisição de caixas de bombons e ovos de Páscoa.	

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação das Secretarias Municipais objetivando a Aquisição de caixas de bombons e ovos de Páscoa.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a distribuição dos chocolates, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 04);
- Cotações de Preço (pg 11 a 25)
- Previsão orçamentária (pg 27);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 28);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 29);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 31 a 81);
- Parecer jurídico do edital (pg 83 a 86);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 87 a 89);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 90 a 197);
- k) Ata da sessão pública (pg 198 e seguintes).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 30/2020

Processo Adm.: 40/2020

Data do Processo: 20/02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

220.

- a) **Nr. Processo:** 40/2020
 b) **Nr. Licitação:** 30/2020 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 23/03/2020
 e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA**

1 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal. - Marca: VENEZZA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.050,000	6,4800	R\$ 26.244,00

Total fornecedor: R\$26.244,00

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2 - Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé. - Marca: NESTLÉ

3 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta. - Marca: BIS LACTA

4 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao bis lacta - Marca: BIS LACTA

UNI	33,000	10,6200	R\$ 350,46
UNI	33,000	4,7900	R\$ 158,07
CX	33,000	4,7900	R\$ 158,07

Total fornecedor: R\$666,60

Total geral: R\$ 26.910,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Benefícios Eventuais	12.002.08.244.0022.2089.3.3.90.32.00	R\$ 9.916,49
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00	R\$ 18.478,40
Manutenção da Merenda Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 65.509,36

Jaguariaíva, 23/03/2020

.....
 José Sloboda
 Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 30/2020

Processo Adm.: 40/2020

Data do Processo: 20/02/2020

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Programa Jovens e Adultos	10.001.12.366.0004.2055.3.3.90.30.00	R\$ 1.154,90

Jaguariaíva, 23/03/2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva/PR, 23 de março de 2020.

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Considerando o contido no artigo 62º da Lei 8666/93:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”. (grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

223.

SPUR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres;

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

INSERIDO NO SISTEMA SOB Nº:	1076/2020 – MARIA AP BAIZI MOREIRA
DATA DE CADASTRO	1075/2020 – RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUI





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 500/2020

Processo Administrativo: 40/2020
Data do Processo: 20/02/2020
Contrato: 1076/2020
Data da Contratação: 24/03/2020
Data da Solicitação: 24/03/2020
Data de Homologação: 23/03/2020
Sequencial do Contrato: 44978

Pregão eletrônico
Nr.: 30/2020 - PE

Empenho: 2171/2020

Página: 1/1

Fornecedor: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

Telefone: 1936841145

CPF/CNPJ: 35.715.548/0001-00

Celular:

Endereço: Rua Francisquinho Dias, Centro - 13720-000, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

E-mail: licitacao@tudoechocolate.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa

Despesa: 162 - Manutenção do Ensino Fundamental -
10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 05 dias

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

Objeto da Contratação: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Observações: SMECE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3.650,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	VENEZZA	6,4800	23.652,00

Total Geral: 23.652,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Março de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 501/2020

Processo Administrativo: 40/2020
Data do Processo: 20/02/2020
Contrato: 1076/2020
Data da Contratação: 24/03/2020
Data da Solicitação: 24/03/2020
Data de Homologação: 23/03/2020
Sequencial do Contrato: 44978

Pregão eletrônico

Nr.: 30/2020 - PE

Empenho: 2172/2020

Página: 1/1

Fornecedor: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA

Telefone: 1936841145

CPF/CNPJ: 35.715.548/0001-00

Celular:

Endereço: Rua Francisquinho Dias, Centro - 13720-000, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

E-mail: licitacao@tudoechoocolate.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 315 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2088.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 05 dias

Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES

Objeto da Contratação: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Observações: SEDES

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	400,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	VENEZZA	6,4800	2.592,00

Total Geral: 2.592,00

Jaguariaíva/PR, 24 de Março de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 502/2020

Processo Administrativo: 40/2020
Data do Processo: 20/02/2020
Contrato: 1075/2020
Data da Contratação: 24/03/2020
Data da Solicitação: 24/03/2020
Data de Homologação: 23/03/2020
Sequencial do Contrato: 44977

Pregão eletrônico
Nr.: 30/2020 - PE

Empenho: 2173/2020

Página: 1/1

Fornecedor: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Telefone:

CPF/CNPJ: 31.899.906/0001-13

Celular:

Endereço: PROCESSO M. OLIVEIRA, Centro - null-null, RIVERSUL - SP

E-mail: rodrigueslicita@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 315 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2088.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 05 dias

Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES

Objeto da Contratação: Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Observações: SEDES

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	33,000	UNI	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.	NESTLE	10,6200	350,46
3	33,000	UNI	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.	BIS LACTA	4,7900	158,07
4	33,000	CX	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g igual ou similar ao bis lacta	BIS LACTA	4,7900	158,07
					Total Geral:	666,60

Jaguariaíva/PR, 24 de Março de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 3

Data: 27/04/2020

Usuário: MirianNacli

Data do Empenho: 24/03/2020
Nº do Empenho: 2171/2020
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Recurso:	00104.100104.01.01.00.00	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

227
Jau

Valor Dotação:	650.000,00	Empenhos anteriores:	175.001,35
Valor Dotação Atualizada:	650.000,00	Valor do empenho:	23.652,00
Total (A):	650.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	198.653,35
		Total (A - B):	451.346,65

Credor:	MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA	Telefone:	(19) 3684-1145		
CPF/CNPJ:	35.715.548/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	Rua Francisquinho Dias - 746	Cidade:	São José do Rio Pardo	UF:	SP
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	1131111-8		
Agência:	3125- - 3125	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Protocolo 1800-2020. Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela SMECE

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 23.652,00

Fundamento legal:	Número Processo: 40/2020	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 30/2020	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2020
Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 24/03/2020

Nº do Empenho: 2172/2020
 ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto/Atividade:	2088	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Recurso:	00935.100935.09.06.06.07	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	

238.
Sw

Valor Dotação:	73.375,38	Empenhos anteriores:	21.023,20
Valor Dotação Atualizada:	73.375,38	Valor do empenho:	2.592,00
Total (A):	73.375,38	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.615,20
		Total (A - B):	49.760,18

Credor: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA
 CPF/CNPJ: 35.715.548/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: Rua Francisquinho Dias - 746 Cidade: São José do Rio Pardo UF: SP
 Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB Conta: 1131111-8
 Agência: 3125- - 3125 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
 Protocolo 1947-2020. Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela SEDES

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.592,00

Pagamentos: Nº Pagamento.: 2892 Conta Bancária.: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB / 1131111 - 8 Valor.: 2.592,00
 Valor Total Pago.: 2.592,00
 Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal: Número Processo: 40/2020 Data:
 Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 30/2020 Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2020
 Responsável

NARA GISELE BUENO
 Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 24/03/2020

Nº do Empenho: 2173/2020
 ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto/Atividade:	2088	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Recurso:	00935.100935.09.06.06.07	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	

2020
 Saw

Valor Dotação:	73.375,38	Empenhos anteriores:	23.615,20
Valor Dotação Atualizada:	73.375,38	Valor do empenho:	666,60
Total (A):	73.375,38	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.281,80
		Total (A - B):	49.093,58

Credor:	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	31.899.906/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Emissão:	- 105	Cidade:	Riversul UF: SP
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 Protocolo 1947-2020. Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela SEDES

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	666,60
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo: 40/2020	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 30/2020
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/03/2020
 Responsável

 NARA GISELE BUENO
 Secretária de Planejamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de março de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 274



DECRETOS

DECRETO nº. 112/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Correio Executivo Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.088 Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00.3934 Material de Distribuição Gratuita	76.000,00
Total Suplementado:	76.000,00
Total Geral Suplementado:	76.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, §1º da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019.

Fonte	Descrição	Valor
3934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	76.000,00
	Total:	76.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 113/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2135/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDE, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 27/02/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02843/2020, ao senhor JOSÉ ALTAIR FERRAZ, servidor com cargo em provimento eletivo de Operador de Máquinas Pesadas, matriculado sob nº. 4.391, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.764-0 BPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 Aquisição de Caixa de bombons e Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA. CNPJ: 35.715.548/0001-00. Valor: R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 31.899.906/0001-13. Valor: R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta centavos). Data de Homologação: 23 de março de 2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020 (CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020). Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição às Escolas, CEMEIS e APAE do Município no ano de 2020, em consonância à Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução Nº 26 de 17 de junho de 2019 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação. ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA. CPF: 771.639.669-20. Valor: R\$5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). CARMEN LUCIA DE MIRANDA JORGE. CPF: 067.039.979-50. Valor: R\$4.364,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). CLAUDIO CEZAR DE LIMA. CPF: 825.360.909-49. Valor: R\$19.299,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais). DANIEL DE ALMEIDA LIMA. CPF: 049.550.719-96. Valor: R\$5.942,40 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais, e quarenta centavos). ENI SILVA MELEK. CPF: 771.623.669-53. Valor: R\$3.592,60 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais, e sessenta centavos). ERIDY CRUZ. CPF: 089.598.959-03. Valor: R\$5.759,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e noventa centavos). FELIPE MATEUS DE ALMEIDA. CPF: 098.215.149-79. Valor: R\$18.877,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais). FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR. CPF: 000.553.299-00. Valor: R\$18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). IVETE BUTURE GONÇALVES. CPF: 018.609.439-89. Valor: R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). IZAIAS MOREIRA. CPF: 287.626.149-81. Valor: R\$14.624,90 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e noventa centavos). JAIME MARTINS DE SOUZA. CPF: 739.005.329-15. Valor: R\$19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais). JOSÉ SILVANO SEGALA. CPF: 198.188.968-07. Valor: R\$19.730,00 (dezenove mil, setecentos e trinta reais). LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS. CPF: 072.393.889-05. Valor: R\$6.074,50 (seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). LUIZ CARLOS GIRO. CPF: 368.046.739-72. Valor: R\$19.891,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais). MARCELO CONDE. CPF: 088.413.769-45. Valor: R\$18.034,00 (dezoito mil e trinta e quatro reais). MARCOLELIO LUIZ OTTO. CPF: 021.667.499-92. Valor: R\$11.923,00 (onze mil, novecentos e vinte e três reais). MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA SANTOS. CPF: 027.315.269-63. Valor: R\$18.917,00 (dezoito mil, novecentos e dezessete reais). MARIANO SOVINSKI. CPF: 214.257.799-72. Valor: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). MARILISA APARECIDA DA S. SANTOS. CPF: R\$3.015,40 (três mil, quinze reais, e quarenta centavos). OSNI CARNEIRO. CPF: 046.220.239-97. Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). OSÓRIO PINTO MENDES NETO. CPF: 441.506.879-00. Valor: R\$11.427,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais). RONEI JOSÉ MICHALOSKI. CPF: 044.404.599-60. Valor: R\$19.767,50 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos). RUBENSIR DE ALMEIDA. CPF: 540.656.589-34. Valor: R\$19.444,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). VALDECIR CONDE. CPF: 028.375.729-93. Valor: R\$19.102,90 (dezenove mil, cento e dois reais, e noventa centavos). VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA. CPF: 352.793.549-53. Valor: R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). VANIA APARECIDA DOS SANTOS. CPF: 074.994.079-42. Valor: R\$17.531,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais). ZEILA GONÇALVES. CPF: 410.887.199-53. Valor: R\$18.382,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais). Valor global: R\$ 378.614,10 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos). Data de Homologação: 23 de março de 2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020. Aquisição emergencial de Paracetamol a ser fornecido às Farmácias da Rede Municipal. CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 01.328.535/0001-59. Valor: R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 24 de março de 2020.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual Aquisição de Gás (GLP) para atender às secretarias municipais no ano de 2020.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de abril de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 26/03/2020 às 08:30min horas do dia 07 de abril de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 07 de abril de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 07 de abril de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasiao@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
ERRATA
Onde se lê "ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de abril de 2020 às 09h00min." "Leia-se: "ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de abril de 2020 às 09h00min"
Jaguariaíva, 23 de março de 2020.
ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020
O Município de Jaguariáiva, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedreiro das Ruas Ivani P. Zanão e Guaita (trechos), através de recurso oriundo do FINISA lote 09, fica através do presente ato REVOGADA por razões de divergência da planilha licitada para o projeto, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Jaguariáiva 24 de março de 2020.
Vinícius Weiger
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO
Considerando a sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial Nº 31/2020, cujo objeto é a Outorga a título oneroso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "VII Festival Cultural e III Festa do Peão de Jaguariáiva/PR", no período entre 11 a 15 de setembro de 2020, compreendendo o fornecimento de estrutura, realização de 03 (três) shows, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços, que se dera em 10 de março de 2020, considerando disposições editalícias quanto a pré-requisitos para adjudicação do objeto a proponente declarada vencedora do cartame; Considerando a evolução da atual situação mundial de enfrentamento e repressão ao avanço da pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS); Considerando a edição do Decreto Municipal Nº 109/2020 cujo teor dispõe sobre as medidas de enfrentamento de situação de emergência intencional em saúde pública em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID 19, SUSPENDO por prazo indeterminado os trâmites pertinentes ao referido processo licitatório, com fulcro no artigo 12 do aludido decreto, qual suspende todos os prazos relativos a procedimentos administrativos em geral.
Jaguariaíva, 23 de março de 2020.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO



SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TECNETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ: 18.919.918/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de soldas em geral, serviços de torno e de usinagem para o SAMAE conforme descrição do termo de referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações

JAGUARIAÍVA, EM 16/03/2020

FRANCIELE BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - SAMAE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, que tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo Pick-up Utilitário tipo caminhonete cabine simples, para campo de frota do SAMAE, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 48 da Lei de Licitações, foi REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Jaguariaíva, 23 de Março de 2020.

FRANCIELE BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE